ANNO XXXIII N. 182.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 11 DE AGOSTO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhàem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
5 Lua cheia as 4 horas e 9 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 3 horas e 22 minutos da tarde.
19 Lua nova as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente aos 45 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 10 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. S. Lourenço diac.; S. Agathonica v. m.
11 Terça. Ss. Tiburcio e Suzana mm.; S. Digna.
12 Quarta. S. Clara v. f.; Ss. Aniceto e Fontino irs. mm.
13 Quinta. S. Ss. Hypolito e Cassiano mm.
14 Sexta. S. Eusebio presb.; Ss. Demerito e Mercurio.
15 Sabbado. ✠ Assumpção de Nossa Senhora.
16 Domingo 11. S. Joaquim pai de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duas; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 433.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

CAPITULO I.

Despezas municipaes.

Art. 1. A despeza das camaras municipaes da provincia para o anno financeiro do 1.° de outubro de 1857 a' 30 de setembro de 1858, he fixada em réis 127:238$354.

Art. 2. A camara municipal da cidade do Recife, he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 83:086$054.

§ 1. Com a secretaria, sendo com o secretario 1:200$000 rs. com o official maior 800$000; com quatro amanuenses a 600$000 cada um, e servindo um delles de porteiro, 2:400$000, e com o correio e servente da casa 400$. . . . 4:800$000

§ 2. Com a contadoria, sendo com o procurador a porcentagem de 4 % de todas as rendas da camara calculada em 2:995$617, e com o com o contador 700$000 . . . . . 3:695$617

§ 3. Com os empregados externos, sendo com o advogado 400$000, com o solicitador 350$000, com o official de justiça 150$000, com os 3 fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio e S. José 2:100$000, tendo cada um delles 350$000, de ordenado e igual quantia de gratificação, que devera' ser percebida pelos supplentes, que o substituirem em seus impedimentos, com o da Boa-vista 800$000, sendo 400$000 de ordenado e outro tanto de gratificação, que da mesma forma sera' percebida pelo supplente, com os do Poço e Afogados 900$000, sendo com cada um 450$000, com os de S. Lourenço, Jaboatão, Varzea e Muribeca, 600$000 a 150$000 cada um, com o cirurgião de partido 800$000, com o engenheiro cordeador 1:000$000, e com oito guardas, que exercerão cumulativamente os lugares de repezadores a quantia de 2:920$, percebendo cada um annualmente 365$000 . . . . . 10:020$000

§ 4. Com o cemiterio publico, sendo com o administrador 1:800$000, com o capellão 900$000, com o sachristão 300$000, com o porteiro 550$000, com dous guardas 1:100$000, tendo cada um 550$000, com o jardineiro 360$000, com quinze trabalhadores 3:600$000, com a construcção de cemiterios fora da cidade do Recife, porem dentro do municipio 2:000$000, e com eventuaes 400$000. . . . 11:010$000

§ 5. Com o aluguel do paço da camara 500$000, com o expediente e impressões 400$000, com o pagamento de custas de processos criminaes de contravenções de posturas 4:000$000, com o tribunal do jury e eleições 2:000$, com azeite e agua para as prisões 500$, com a limpeza e conservação do calçamento das ruas 6:000$000, com o concerto de predios pertencentes a municipalidade 3:000$000, com os negocios forenses 500$000, com despezas eventuaes 1:500$000, e com a desapropriações 8:000$000, tendo desde ja' preferencia não só a desapropriação da cocheira e muro do sitio de João Ferreira dos Santos e do de Vallença, na estrada de Bemfica, bem como a da casa terrea sita a esquerda da rua da Trempe, que volta para o Mondego. . . . 26:400$000

§ 6. Com a continuação da obra do matadoro. . . . . 8:940$437

§ 7. Com a construcção de um mercado publico. . . . 2:000$000

§ 8. Com a obra dezeseis torreões communs, os quaes serão situados na conformidade das posturas municipaes. 15:220$000

§ 9. Com a plantação de arvoredos nos ca'es, praças e ruas da cidade. . . 1:000$000

83:086$000

Artigo 3. A camara municipal da cidade de Olinda he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 4:427$130.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 600$000, com o porteiro 300$000, o procurador a porcentagem de 6 % de todas as rendas da camara, calculada em 238$000, tendo mais 150$ de gratificação 388$000, com o advogado 150$000, com os fiscaes das freguezirs de S. Pedro e da Sé 200$000, e com os de Beberibe, Paratibe e Maranguape 150$000, a' 50$600 cada um . . . 1:788$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas. . . . . . 60$000

§ 3. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas, inclusive metade do que se deve a viuva do official de justiça Bernardo Cesar de Mello, e bem assim a quantia de 123$000 ao Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca, a de 158$150 ao contador Manoel Nunes de Mello, e a de 152$100 a Filippe do Nascimento Faris, restante do pagamento que pedio no anno passado, a quem tambem pagar-se-ha metade do que se lhe deve actualmente . . . 922$130

§ 4. Com azeite e agua para a cadeia. . . . . . 100$000

§ 6. Com o concerto de predios e calçamento de ruas. . . . 500$000

§ 6. Com o tribunal do jury e eleições. . . . . . 150$000

§ 7. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. . . . 150$000

§ 8. Com o cemiterio publico, sendo com o administrador 365$000, com um coveiro 292$000, e com despezas eventuaes 100$000. . . . . . 757$000

4:427$130

Art. 4. A camara municipal da villa de Iguarassu' he autorisada a despender com os objectos designados dos §§ seguintes, a quantia de rs. 2:542$874.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 400$000, com o porteiro 80$000, com o ajudante do mesmo 50$000, com o procurador a porcentagem de seis por cento, calculada em 120$000, com o fiscal da villa 120$, e com o de Itamaraca' 100$ . . 870$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas. . . . . . 60$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. . . . . . 80$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas, inclusive o que se deve a' viuva do escrivão Adolpho Manoel Carneiro de Araujo. . . . 507$874

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia. . . . . . 25$000

§ 6. Com despezas eventuaes. . . 100$000

§ 7. Com o concerto de predios, limpeza e calçamento do ruas. . . . 900$000

2:542$874

Art. 5. A camara municipal da cidade de Goianna he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de rs. 5:080$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 600$000, com o advogado 300$000, com o cirurgião de partido 300$000, com o porteiro 200$000, com o ajudante do mesmo 60$000, com o procurador a porcentagem de 6 0/0, calculada em 200$000, com o fiscal rs. 200$000, percebendo metade o supplente que o substituir em seus impedimentos, com o repesador do açougue 50$000, e com o administrador do matadouro publico 50$000 . . . 1:960$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . . . . 25$000

§ 3. Com os foros de terrenos occupados pela camara . . . 25$000

§ 4. Com o tribunal do jury e eleições . . . . . . 50$000

§ 5. Com o pagamento de custas de processos criminaes, e de contravenções de posturas, inclusive a quantia de 54$000, ao Dr. Manoel Izidro de Miranda, e o que se deve ao escrivão interino do jury Ignacio de Torres Bandeira . . . . . 204$000

§ 6. Com obras municipaes, calçamento de ruas e reparos de predios. . 2:000$000

§ 7. Com o aluguel da casa que serve de ribeira de peixe. . . . 60$000

§ 8. Com o aluguel da casa que serve de matadouro publico em Cruangy. 60$000

§ 9. Com o tratamento dos enfermos pobres, recolhidos a Santa Casa de Misericordia . . . . . . 200$000

§ 10 Com azeite e agua para a cadeia . . . . . . 200$000

§ 11 Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. . . . 116$000

§ 12 Com o administrador do cemiterio publico . . . . 180$000

5:080$000

Art. 6. A camara municipal da villa de Limoeiro he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 2:217$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 300$000, com o advogado 80$000, com o porteiro 60$000, com o ajudante do mesmo 50$000, com o procurador a porcentagem de 6 0/0, calculada em 120$000, e com os fiscaes a de 20 por cento, calculada em rs. 200$000 . . . . . 810$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . . . . 25$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições . . . . . . 50$000

§ 4. Com o pamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas . . . . . 200$000

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia. . . . . . 100$000

§ 6. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario* . . . . 62$000

§ 7. Com a limpeza de ruas e obras municipaes, inclusive a do cemiterio . 1:000$000

2:217$000

Art. 7. A camara municipal da cidade de Nazareth he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 2:880$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 400$000, com o porteiro 60$000, com o continuo 60$000, com o procurador a porcentagem de 6 por cento, calculada em 150$000, com o advogado 150$000, e com os fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 0/0, calculada em 80$000, não podendo o fiscal da cidade perceber menos desta quantia . . . . . . 900$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas. . . . . . 30$000

§ 3. Com o tribunal do jury de eleições. . . . . . 80$000

§ 4. Com o pagamento de custas e processos criminaes e de contravenções de posturas 500$000, inclusive o que se deve a Manoel Joaquim Bandeira de Mello, e a Bento de Farias Torres, e metade do que tambem he devido a Francisco de Araujo Cesar. . . . . 500$000

§ 5. Com obras municipaes, limpeza e calçamento de ruas. . . . 300$000

§ 6. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario* . . . . 70$000

§ 7. Com a conclusão do cemiterio. 1:000$000

2:880$000

Art. 8. A camara municipal da cidade da Victoria he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de réis 8:012$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 400$000, com o advogado 300$000, com o cirurgião de partido, que terá a seu cargo a propagação da vaccina, 200$000, com o porteiro 80$, com o ajudante do mesmo 70$000, com o procurador a porcentagem de 6 por cento calculado em 200$000, com a guarda de pesos e balanças etc., 100$ com o fiscal da cidade, porcentagem de 20 por cento calculada em 200$000, e com o conservador das ruas 50$00. . 1:600$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . . . . 30$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições . . . . . . 160$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes, inclusive metade do que se deve á Felix Cavalcanti e Manoel José Pereira Borges . . . . 800$000

§ 5. Com o pagamento de fóros dos terrenos occupados pela camara. . . 36$000

§ 6. Com azeite e agua para a cadeia . . . . . . 70$000

§ 7. Com o alugel da casa da camara . . . . . . 120$000

§ 8. Com o enterramento dos cadaveres de indigentes e de animães mortos. 80$000

§ 9. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. . . . 116$000

§ 10. Com obras municipaes, reparos e limpeza de ruas 5:000$000, sendo 4:544$317 para a conclusão do novo açougue . . . . . 5:000$000

8:012$000

Art. 9. A camara municipal da villa da Escada he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de réis 1:186$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 200$, com o porteiro 60$, com o procurador a porcentagem de 6 por cento, calculada em 60$, e com o fiscal a de 20 por cento, calculada em 40$000 rs . . . . . 360$000

§ 2. Com o expediente, despezas miudas e eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*. . . . . 50$000

§ 3. Com azeite e agua para a cadeia . . . . . . 40$000

§ 4. Com o tribunal do jury e eleições . . . . . . 80$000

§ 5. Com o pagamento de custas e processos criminaes e de contravenções de posturas. . . . . 100$000

§ 6. Com o aluguel da casa da camara. . . . . . 156$000

§ 7. Com a compra de moveis para a mesma . . . . . 200$000

§ 8. Com obras municipaes e limpeza de ruas. . . . . 200$000

1:186$000

Art. 10. A camara municipal da Villa do Cabo he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de réis 1:570$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 200$, com porteiro 25$, com o procurador a porcentagem de 6 por cento calculada em 25$000, e com os fiscaes das freguezias a de 20 por cento calculada em 20$000 . . . 290$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas. . . . . . 10$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. . . . . . 50$000

§ 4. Com o pagamento de custas e processos criminaes e de contravenções de posturas . . . . . 150$000

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia. . . . . . 40$000

§ 6. Com despezas eventuaes e assignaturas do *Diario* . . . 50$000

§ 7. Com obras municipaes e limpeza de ruas 600$000, ficando a camara autorisada á aforar o terreno preciso para um pastoradouro publico . . . 600$000

§ 8. Com o cemiterio, sendo com o administrador 180$000, e com eventuaes 200$000 . . . . . 380$000

1:570$000

Art. 11. A camara municipal da villa de Serinhaem, he autorisada da despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de reis.......... 702$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 100$, com o porteiro 25$, com o procurador a porcentagem de 6 por cento, calculada na forma da lei em 28$, e com o fiscal a de 20 por cento calculada em 20$000 . . . . . 173$000

§ 2. Com o expediente e despezas eventuaes . . . . . 40$000

§ 3. Com azeite e agua para a cadeia . . . . . . 100$000

§ Com o tribunal do jury e eleições . . . . . . 20$000

§ Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas . . . . . 100$000

§ 6. Com obras municipaes . . . 269$000

702$000

Art. 12. A camara municipal da cidade do Rio Formoso, he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 2:609$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 300$, com o procurador a porcentagem de 6 por cento, calculada em 120$, com o fiscal a de 20 por cento, calculada em 50$, com o advogado 100$, e com o porteiro 50$ . . . . 620$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas. . . . . . 30$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. . . . . . 60$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e contravenções de posturas. . . . . . 200$000

§ 5. Com o aluguel da casa da camara . . . . . . 144$000

§ 6. Com azeite e agua para a cadeia. . . . . . 100$000

§ 7. Com a limpeza de ruas e obras municipaes, devendo a camara com preferencia a quaesquer obras mandar construir na rua Bella uma ponte ou bomba para esgoto das aguas. . . . 1:365$000

§ 8. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. . . . . 90$000

2:609$000

Art. 13. A camara municipal da villa do Brejo he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 802$880.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 200$, com o porteiro 40$ e com o procurador a porcentagem de 6 por cento calculada em 40$, e com o fiscal a de 20 por cento calculada em 121$000. . . . . . 401$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas, inclusive a assignatura do *Diario* . . . . . . 80$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições, ... 40$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas . . . . . 40$000

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia . . . . . . 90$000

§ 6. Com os foros de terrenos occupados pela camara. . . . . 3$880

§ 7. Com a limpeza e calçamento de ruas e obras municipaes. . . . 148$000

802$880

Art. 14. A camara municipal da villa de Garanhuns he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de reis 710$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 200$, com o porteiro 40$, com o procurador a porcentagem de 6 por cento calculada em 30$, e com o fiscal a de 20 por cento calculada em 20$000 . . . . . 290$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas, inclusive a assignatura do *Diario* . . . . . . 50$000

§ 3. Com azeite e agua para a cadeia. . . . . . 80$000

§ 4. Com o tribunal do jury e eleições. . . . . . 100$000

§ 5. Com o pagamento de custas de processo criminaes e de contravenções de posturas. . . . . 80$000

§ 6. Com despezas eventuaes. . . 10$000

§ 7. Com limpeza e calçamento das ruas e obras municipaes. . . . . 100$000

710$000

Art. 15. A camara municipal da villa Bella he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 1:180$.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 300$, com o porteiro 40$, com o procurador a porcentagem de 6 por cento calculada em 50$, e com o fiscal da freguezia a de 20 por cento calculada em 20$. . . . . . 410$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas e eventuaes. . . . . 60$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. . . . . . 80$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas. . . . . . 90$000

§ 5. Com obras municipaes, limpeza e calçamento de ruas . . . . 500$000

§ 6. Com azeite e agua para a cadeia 40$000

1:180$000

Art. 16. A camara municipal da villa de Tacaratu he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 1:206$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 200$, com o porteiro 32$, com o procurador a porcentagem de 6 por cento calculada em 50$, e com os fiscaes das freguezias a de 20 por cento calculada em 20$ . . . . . 302$000

§ 2. Com o expediente, despezas miudas e eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* . . . . . 60$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. . . . . . 80$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas . . . . . 100$000

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia 40$000

§ 6. Com o aluguel da casa da camara. . . . . . 24$000

§ 7. Com obras municipaes, limpeza, e calçamento de ruas . . . . 600$000

1:206$000

Art. 17. A camara municipal da villa de Ingazeira he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 618$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 160$, com o porteiro 25$, com o procurador a porcentagem de 6 por cento, calculada em 38$, e com o fiscal a de 20 por cento, calculada em 20$ . . . . . 243$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas. . . . . . 10$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições . . . . . . 40$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas . . . . . 50$000

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia 25$000

§ 6. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. . . . 50$000

§ 7. Com obras municipaes e limpeza de ruas . . . . . 200$000

618$000

Art. 18. A camara municipal da villa de Boa-Vista he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de reis 540$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o secretario 200$, com o porteiro 40$, com o procurador a porcentagem de 6 por cento, calculada em 30$, e com o fiscal a de 20 por cento, calculada em 20$ rs. . . . . . 290$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . . . . 10$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. . . . . . 30$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e de contravenções de posturas . . . . . 50$000

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia. . . . . . 20$000

§ 6. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario* . . . . 40$000

§ 7. Com obras municipaes e limpeza de ruas . . . . . 100$000

540$000

Art. 19. Ficam autorisadas as demais camaras, a despender as quantias seguintes: a de Pão d'Alho 2:911$526, a do Bonito 1:590$, a de Cimbres 765$290, a de Caruarú 906$, a de Cabrobó 758$, a de Ouricury 524$, na forma dos arts. 12 e 21 da lei n. 371 e dos arts. 7, 8, 10 e 14 da lei n. 395. . . . 7:274$816.

Art. 20. A camara municipal de Barreiros he tambem autorisada a despender a quantia de 564$600, pelo modo prescripto no artigo 17 da citada lei n. 395, 564$600.

Somma total . . . . . 127:238$354

CAPITULO II.

Receita municipal.

Art. 21. As camaras municipaes ficam autorisadas a arrecadar, durante o anno financeiro desta lei, as rendas provenientes das seguintes imposições:

§ 1. Aluguéis de predios municipaes.

§ 2. Foros e laudemios de terrenos municipaes.

§ 3. Licenças de cordeações, conforme a tabella n. 2, organisada pela camara municipal da cidade do Recife em 1843.

§ 4. Repesos de açougues.

§ 5. Taxa de dous mil réis que pagarão annualmente os mascates e boceteiras que venderem no municipio.

§ 6. Aferições de pesos e medidas.

§ 7. Taxa de dous mil réis sobre as engenhocas.

§ 8. Taxa em vigor pelas passagens dos rios.

§ 9. Taxa sobre as estradas e pontes municipaes.

§ 10. Taxa de oitenta réis por cada carga de farinha e legumes, vendida no mercado publico, ficando a camara obrigada a fornecer medidas aferidas aos donos de taes generos, exceptuando a camara municipal de Flores, que em vez deste imposto, arrecadara' o direito de miunças.

§ 11. Multas, segundo o codigo do processo criminal e leis em vigor.

§ 12. Multas por infracções de posturas.

§ 13. Multas provenientes de eleições.

§ 14. Multas impostas pelas camaras, conforme o art. 19 § 15 da lei n. 135 de 2 de maio de 1844.

§ 15. Dizimo do capim de planta que se vender nos municipios do Recife e Olinda.

§ 16. Quinhentos réis por cabeça de gado vaccum que for morto nos matadouros publicos e particulares, duzentos réis por cabeça de gado suino, e cem réis do ovelhum.

§ 17. Quaesquer outras imposições ou taxas, que estiverem autorisadas a cobrar e que não tenham sido abolidas.

§ 18. Dividas dos annos anteriores.

§ 19. Saldos dos ditos annos.

§ 20. Dous mil e quatrocentos réis por cada licença para soltar fogo de artificio, ficando desde ja prohibido o uso de fogo solto e de fogo do ar, que não for feito pelo systema de Morel, para o que a camara dara' o competente regulamento

§ 21. Dous por cento pelos depositos na fórma do art. 105 do codigo do processo.

§ 22. Dous mil réis para os nacionaes e quatro mil réis para os estrangeiros, por cada licença annual ordenada pelo art. 18 do regulamento de 15 de junho de 1844, para cobrança do imposto geral decretado no art. 69 da lei do orçamento de 1843 a 1844, sobre lojas, casas de commercio e outras de diversas denominações, especificadas no citado regulamento de 15 de junho de 1844, ficando isentos desta imposição os estabelecimentos que o estiverem pelo art. 69 da predita lei de 1843 a 1844.

§ 23. Cinco mil réis por licença para curraes de peixe.

Art. 22. Alem dos impostos acima decretados, a camara municipal da cidade do Recife continuara' a arrecadar integralmente os seguintes, que ficam reduzidos a metade para as outras camaras municipaes da provincia.

§ 1. Doze mil e oito centos réis por cada carro particular de eixo fixo.

§ 2. Oito mil reis por dito de duas rodas.

§ 3. Dezeseis mil reis por carro de aluguel de quatro rodas.

§ 4. Dez mil reis por dito de aluguel de duas rodas.

§ 5. Vinte mil reis por cada omnibus.

§ 6. Seis mil réis por cada carroça, exceptuados vehiculos empregados no serviço agricola.

Disposições geraes.

Art. 23. As camaras municipaes ficam autorisadas a applicar as sobras de todas as verbas de despeza ao asseio das ruas, calçadas, desapropriações, concerto de seus predios, conclusão de suas obras e outros melhoramentos, preferindo a qualquer delles a construcção de cemiterios nos seus municipios e o aterro das ruas da cidade do Recife, que estiverem alagadas.

Art. 24. Fica autorisada a camara municipal da cidade de Goianna a' contrahir por conta da provincia um emprestimo sem juros, de 8:000$000 que será pago a razão de 20 0/0 ao anno, para o melhoramento do rio Capibaribe—Meirim, reconduzindo ao seu antigo leito todas as aguas que delle forem desviadas.

Art. 25. A camara municipal do Recife fica autorisada a hypothecar, a quem melhores condições offerecer, as rendas do imposto estabelecido pelo § 16 do art. 21, por um certo numero de annos, para a conclusão da obra do matadouro publico. O contracto que celebrar a respeito, não produzira' effeito algum sem que seja approvado por esta assembléa.

Art. 26. Fica approvado o regimento da afericão de pesos e medidas, confeccionado a 9 de agosto de 1855 pela camara municipal da cidade de Olinda. A do municipio do Rio Formoso seguir-se-ha pelo da camara municipal da cidade do Recife de 21 de setembro de 1852.

Art. 27. A postura addicional da camara do Recife de 29 de abril do corrente anno, que revoga o art. 5 da de 13 de junho de 1835, fica approvada com as alterações contidas no § que se segue:

§ Unico. He supprimido o art. 3 da referida postura, e substituido o seu art. 2 pelo seguinte: As padarias estabelecidas dentro da cidade não poderão continuar ahi, logo que por qualquer titulo tenham de passar dos actuaes proprietarios, que ja' estão inscriptos no livro da collecta municipal, a' outras pessoas, pena de serem fechadas.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da provincia a faça imprimir publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco aos 25 dias do mez de junho de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, fixando a despeza e orçando a receita das camaras municipaes da provincia, para o anno financeiro municipal que tem de correr do 1. de outubro de 1857 a 30 de setembro de 1858.

Para V. Exc. ver.

Francisco de Lemos Duarte, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 25 de junho de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 89 do livro 4 de leis provinciaes. —Secretaria do governo de Pernambuco aos 26 de junho de 1857.—João Domingues da Silva.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO JUDICIARIA EM 3 DE AGOSTO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltaram com causa participada os Srs. deputados Rego e Lemos.

Julgamentos.

Pela ausencia dos mesmos senhores deputados não foram julgados os embargos entre partes:

Embargante, Luiz José de Brito;

Embargado, José Dias da Silva.

Foi marcado o primeiro dia util para os embargos entre partes:

Embargantes, a viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras e Fernandes Silva & C.;

Embargado, Vicente Ferreira da Costa.

Diligencia.

Foi com vista ao Dr. curador geral a appellação entre partes:

Appellantes, a viuva e herdeiros de Domingos Afonso Ferreira;

Appellado, José Gabriel Pereira de Lyra Junior.

Appellante, Manoel José Serpa;

Appellada, D. Josepha Francisca Pinto Regueira Ramos, como curadora de seu marido.

Passagem.

Appellante, D. Marianna Dorothéa Joaquina;

Appellado, Manoel Pereira Magalhães e outros.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Villares.

Aggravos.

O Sr. presidente deu provimento ao aggravo do juizo municipal do Cabo em que foram

Aggravantes, José Antonio Pinto e João de Sa' e Albuquerque.

Distribuição.

Appellante, Tiburcio Antonio de Oliveira;

Appellados, Paula & Santos e outros.

Ao Sr. desembargador Villares.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

INTERIOR

CEARA'.

RELATORIO

Dirigido ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia do Ceara' Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, no anno de 1857, pelo inspector da thesouraria provincial Dr. Manoel Franco Fernandes Vieira.

Illm. e Exm. Sr.—Em desempenho do dever que me corre pelo § 7 do art. 4 da lei n. 11 de 13 de novembro de 1842, tenho a honra de apresentar a V. Exc. o balanço da receita e despeza do anno passado, acompanhado da tabella n. 1 do rendimento dos impostos por freguezias e municipios; e o orçamento da receita e despeza para o futuro exercicio de 1858; emittindo o meu juizo sobre o estado desta repartição, e as medidas e providencias que reclama.

Estado da thesouraria.

Esta repartição acha-se com o pessoal que lhe compete por lei; a saber: 1 inspector, 1 contador, 1 thesoureiro, 1 procurador fiscal, 1 solicitador dos feitos, 1 primeiro escripturario, 2 segundos, 1 amanuense cartorario, 1 fiel da balança do algodão, 1 guarda, 1 porteiro, e 1 continuo; e o serviço he feito com a promptidão que exige as conveniencias publicas, a celeridade do commercio, e o interesse das partes.

Ainda não esta removido o inconveniente que se remonta a epocas anteriores á minha nomeação —de fazer pôr em dia a escripturação dos livros diario e mestre á cargo do 1.° escripturario, apezar do empenho que tenho empregado para leva-lo a effeito: — umas vezes as licenças que tem obtido e empregado para tratar-se, outras vezes distrahido por ser chamado em falta de outros a fazer o trabalho que lhes compete; tudo isto tem concorrido alternadamente para continuar o serviço em atrazo, mormente no anno passado, cerca de 3 mezes, antes que fossem preenchidos os lugares de 2.°s escripturarios, que vagaram pela aposentadoria de Francisco José de Medeiros, e demissão que pedio Antonio Ricardo Bravo Suassuarana.

Convindo, porém, um alvitre qualquer em ordem a fazer cessar o trabalho que se accumulava, ordenou o governo que mediante uma gratificação, encarregasse a um 2.° escripturario de fazer em casa a escripturação do diario e mestre do exercicio de 1856, ficando o 1.° escripturario com a do anno anterior.

O trabalho de que foi commissionado o 2.° escripturario, esta a findar; acha-se prompto até fevereiro, e em borrão até junho do mesmo anno; e o do 1.° em dia até 1855, e em borrão o do corrente anno até fevereiro proximo findo; sendo que toda escripturação estaria prompta, senão fôra ter cahido ultimamente doente o referido 1.° escripturario, que se acha de licença, e em uso de remedios.

O registro da correspondencia official com a presidencia, collectores e mais autoridades, está em dia; bem como a escripturação dos demais livros.

Está encarregado do assentamento um 2.° escripturario, ao qual mandei abrir 3 livros em attenção ao numero de empregados, natureza, e fim a que os mesmos livros se destinam; o 1.° para os empregados da instrucção publica, e collegio de educandos; o 2.° força policial, saude publica, representação provincial, culto publico e aposentados; e o 3.° para a thesouraria provincial e secretaria do governo.

A vantagem que resulta dessa providencia, he simplificar o trabalho das buscas, pôr em relevo a antiguidade de qualquer empregado com as notas e alterações que haviam outr'ora escapado, e que hoje para restabelece-las, tem sido preciso recorrer ao livro de registros, ás folhas, á correspondencia official, e ate aos resumos semanaes de despeza, pelas lacunas de que se resentia o unico livro em que estavam refundidos os assentamentos de todos os empregados.

O amanuense cartorario, que foi creado pela resolução n. 773 de 21 de agosto de 1856, que approvou o regulamento de 29 de abril do dito anno, tem dado impulso ao serviço da arrumação dos papeis.

Estão emmassados por ordem chronologica os documentos de receita e despeza de 1845 a 1854; os officios da presidencia e mais funccionarios da provincia; arrumados os quadernos das arrecadações feitas por collectores; e com rotulos os livros, e classificações.

Pela distribuição que fiz do serviço, compete a um dos 2.°s escripturarios a escripturação da caixa, dos balancetes semanaes e mensaes explicados, e lançamentos do pagamento de folhas; e ao outro a correspondencia official. Porém como o trabalho do assentamento, de que fallei, demanda aturada applicação e combinações, tenho provisoriamente chamado para o expediente da correspondencia ao amanuense cartorario; ficando encarregado do registro o guarda, que foi nomeado para a inspecção dos generos exportados, visto que emquanto não se fizer o armazem na praia para se recolherem os generos que tiverem de embarcar, afim de serem examinados e conferidos com os despachos, não he possivel dar ao guarda o destino de sua creação; tanto mais porque a fiscalisação que exerce a alfandega na occasião do embarque dos generos nada deixa a desejar.

O serviço da repartição estaria todo em dia, e de

FOLHETIM.

MADAMA ROSA.

Por Amedeo Achard.

PRIMEIRA PARTE.

I

Entre as aldeias que a phantasia e a especulação tem construido nos arredores de Paris, talvez não haja nenhuma mais bella do que Maisons. A moda tem-lhe causado algum prejuizo multiplicando os jardins, mas não pôde destruir nem a belleza do Sena que as costeia nem a magestade das alamedas que a cercão. Longas ruas de arvores grandes cortam o parque em todas as direcções, e deixam ver através de uma tremula cortina de folhagem, quintas e pavilhões, nos quaes se ostenta o luxo dos proprietarios, pela mór parte financeiros; mas ao primeiro sopro do Nordeste desapparecem os hospedes friorentos dessas lindas habitações: não vê-se mais ninguem em Maisons senão na aldeia, a qual uma variedade de terreno occulta aos ociosos do verão.

Entretanto uma dessas quintas ainda estava habitada pelo fim do mez de novembro de 184... Essa quinta, situada na extremidade do parque e lado do Sena compunha-se de um só edificio no meio de um jardim cercado de sebes vivas. A casa era toda caiada, com janellas de jelosias, verdes, e repartida em um andar e pavimento terreo. Tinha um ar asseiado e honesto, e parecia destinada á habitação de algum homem abastado retido em Maisons pela energia de seus gostos campestres. O jardim plantado de legumes e de arvores de fructo definhadas, era dividido em canteiros com guarnições de luxo. Um caramanchão, um banco de madeira, e alguns choupos ainda novos, completavam a decoração.

Essa pequena propriedade era conhecida no lugar pelo nome de «Maison Blanche.» Podia ter ao todo uma extensão de meia geira, porem aberta a porta do jardim o proprietario tinha diante de si passeios capazes de fatigar as pernas de um estudante. Um grande prado o separava do Sena, em baixo ficava o parque de Maison com seus densos bosques atraz do caramanchão, e mais a floresta de Saint Germain, cercada por um grande muro que passa por baixo de um grupo de freixos e de tilias.

O habitante da Maison Blanche era então um mancebo chamado Jorge de Francalin que podia ter trinta annos. O pessoal da casa compunha-se de uma criada velha por nome Petronilla, que ralhava continuamente, um criado de meia idade chamado Jacob, que nunca fallava, e um cão de caça da raça dos sabujos de cauda branca e vermelha conhecido por «Tambor.»

Que motivo podera induzir Jorge de Francalin a prolongar sua estada em Maisons, muito alem do momento em que todos se apressam a voltar para Paris? Ninguem o sabia. Era por ventura para fugir da agitação febril que, que atormentava então toda a França? Fôra elle arruinado como tantos outros, em consequencia dos acontecimentos de fevereiro? Era essa retirada occasionada por alguma desgraça domestica, ou por algum desses infortunios dos primeiros annos que fazem derramar tantas lagrimas, e dos quaes depois lembramo nos sorrindo? Talvez Jacob podesse dize-lo; mas já sabemos que Jacob não fallava. Jorge chegara a Maison Blanche pelo fim de abril com Petronilla, Jacob e Tambor. Tres ou quatro caixas grandes cheias de livros tinham-no seguido; elle comprara uma barca, uma espingarda, e todo o mais apparelho de caça e de pesca, sem o qual os dias podem parecer longos no campo, mesmo durante o inverno, e pouco depois se elevara junto da chaminé uma pilha de lenha capaz de affrontar as neves de dezembro, e as chuvas de janeiro.

Todos sabem que em Paris uma mudança de domicilio põe nas relações barreiras mais insuperaveis do que não punha outr'ora entre os Capuletos e os Montaigu o odio hereditario das duas familias: partindo para o campo Jorge partira pois para o exilio. Apenas dous ou tres amigos lembravam-se de que elle estava em Maisons. Vivia com Tambor e conversava com seus livros. Seus habitos eram mui regulares; nunca sabia na vespera o que faria no dia seguinte. Deitava-se cedo ou tarde, segundo o tempo, um dia ao pôr do sol, outro ao recolher da lua. Se sahia com a intenção de ler em algum canto do bosque, era sorprendido remando sobre o Sena com o ardor inquieto de um contrabandista. Ora almoçava em casa, ora na hospedaria, cousa que (digamo-lo de passagem) fazia desesperar Petronilla, obrigada a espera-lo junto de uma costella de carneiro que tornava-se negra sobre as grelhas. Ninguem era mais activo ou mais preguiçoso, elle percorria o campo como um caçador, ou ficava deitado sobre a relva como um lazorone; mas quasi sempre Tambor o acompanhava. Todavia devo dizer que à excepção dos dias de caçada Tambor tinha costumes um tanto vagabundos; sómente ficava em casa nos dias de chuva, e não voltava senão ás horas da comida; empregava o resto do tempo em andar por toda a parte entrado por todas as portas e occupando-se com os negocios alheios com uma indiscrição que não temia as reprehensões nem os arrufos Logo que apparecia em qualquer parte um focinho côr de laranja, todos exclamavam: «Eis alli Tambor!» Elle lançava um olhar aqui, uma dentada alli, brincava com os meninos, assustava as gallinhas, afagava a cozinheira, e desapparecia.

Era, como já dissemos no fim de novembro; o campo tinha essas côres pallidas que as vezes agradam mais do que as côres vivas, e o alegre esplendor do verão. Não havia mais quasi folha alguma nas arvores senão nos carvalhos coroados de ramos que os primeiros frios tinham coberto de ferrogem. O sol mal apparecia. A cada minuto grandes bandos de corvos atravessavam o céo cinzento, e enchiam o espaço com seus gritos sinistros. Jorge não encontrava em seu passeio senão o estafeta encarregado de distribuir as cartas; e os pescadores, com os quaes travara conhecimento; mas essa solidão e o rigor da estação lh'os tornavam mais charos, e nunca talvez elle os dera tão longos nem tão frequentes.

Uma manhãa, pois, Jorge sahira bem cedo levando sua espingarda, e atravessara o prado na direcção do Sena. Era prohibido em todo o tempo caçar no parque de Maisons; porem os caçadores divertem-se ás vezes no inverno em atirar nas aves de arribação que poosão entre os juncos da praia, ou que são sorprendidas nas pequenas enseadas formadas pelo leito do rio. Tal não era a intenção de Jorge nesse dia; levava a espingarda, porque a achara à mão no momento de sahir de casa. Tambor olhara para o senhor, e conhecendo pelo movimento de seus olhos que este não precisava delle, partira de cauda levantada em procura de certo touro preto, ao qual tinha declarado guerra. O touro que era novo e de boa raça aceitara o desafio, e tinha tanto empenho em correr ao encontro de Tambor, quanto este em correr ao encontro de seus cornos. O touro tendo avistado o cão partira a galope; os dous adversarios encontraram-se no meio do caminho, e travou-se immediatamente o combate no prado.

Jorge deixou o cão em luta com o touro, e chegou logo as margens do Sena. Dous corvos, que cavavam o chão ás bicadas procurando seu alimento, voaram a sua vista; Jorge dirigio para elles a espingarda e fez fogo. Os corvos bateram azas e elevaram-se ao céo.

— Malditos passaros! disse Jorge com sigo; está escripto que hei de errar-lhes sempre a pontaria!

Um bando de corvos levantou-se á beira do rio ao estrondo dos dous tiros, e poz-se a esvoaçar por todos os lados. Uns passavam acima da cabeça de Jorge indo e vindo, outros fugiam para a floresta, os mais ousados ou mais novos baixavam e corriam pelo prado. Mr. de Francalin tornou a carregar a espingarda e poz-se a persegui-los; porem esses passaros vigilantes afastavam-se logo, e apezar de sua actividade em atirar-lhes, elle não pode alcançar nenhum. O caçador obstinou-se, e observando que os corvos atravessavam o rio a cada minuto cuidou que seria talvez mais feliz na barca.

Correu a uma especie de enseada que o Sena cavara na areia, e que uma pequena ponta de terra protegia contra a agitação das ondas. Ahi fluctuava uma bella barquinha pintada de preto com uma lista branca tendo a prôa presa ás raizes de um salgueiro por uma corrente com cadeiado. O seu nome a Tartaruga, estava escripto com bellas letras encarnadas na poupa junto do leme. Jorge abrio o cadeiado, saltou na barquinha, e fez-se ao largo. Apezar de seu nome a «Tartaruga,» corria como uma frecha, e impellida vigorosamente pelos remos, ganhou logo o meio da corrente, a qual remontou na direcção do outeiro coberto de arvores que separa o parque de Maisons do de Saint Germain. Emquanto remava, Jorge ouvio o rumor de um corpo que cahia na agua: era Tambor, que attrahido á beira do rio pelo estrondo dos tiros, se lançara corajosamente a nado para alcançar a barca. O senhor esperou por elle, tirou-o rapidamente da agua, e continuou seu caminho espreitando os corvos que esvoaçavam sobre as duas margens.

Um leve nevoeiro que desde a manhãa fluctuava sobre o campo, dissipou se nesse momento, e os raios do sol alegraram a paizagem. Chegando á altura de Herblay, Jorge deixou a Tartaruga seguir a corrente, e de cocoras na pôpa como um pescador que lança as rêdes, esperou, com a mão sobre a espingarda, que algum dos passaros passasse ao seu alcance. Tambor assentado na outra ponta da barca imitava sabiamente a completa immobilidade do senhor. Tremia de frio, mas agitava de quando em quando a ponta da cauda.

O ardil de Mr. de Francalin produzio o effeito desejado. Pouco depois chegou um corvo, e passou por cima do batel. O caçador apontou e fez fogo. Ao primeiro tiro o corvo elevou-se, ao segundo saltou, roçou a agua com a ponta das azas e foi cahir sobre a relva, poucos passos da margem.

— Emfim! exclamou Mr. de Francalin.

Quando punha-se em pé para reconhecer bem o lugar em que o passaro cahira, ouvio gritar do lado de Herblay. Voltou a cabeça, e vio um menino que acabava de cahir no rio, e que estava agarrado a um pedaço de corda que pendia de um batel. Uma menina debruçada sobre a beira desse batel esforçava-se para tirar da agua o camarada e pedia soccorro com toda a força.

— Acuda! acuda! gritou um homem cuja barca estava mais abaixo do lado de la Frette.

Mr. de Francalin saltou sobre os remos, e fez voar a *Tartaruga*. A agua fervia ao redor da proa, e elle voltava-se a cada instante para ver que distancia ainda o separava dos meninos.

Não estava a mais de quatro braços do batel quando as mãos do menino entorpecidas pela fadiga e pelo frio, se affrouxaram.

A menina inclinou-se repentinamente, vendo-o desapparecer e cahio tambem na agua. A corrente tomou a um e outro e levou-os. Jorge largou os remos, e tirando seu casacão lançou-se no rio. Tambor saltou após elle.

Em quatro braçadas o caçador alcançou a menina, a qual as saias de lãa sustentavam na superficie da agua. Segurou-a pelo braço, e nadando com uma mão, collocou-a a bordo do batel.

— Agora fica aqui tranquilla, disse-lhe elle.

E continuou a procurar de todos os lados.

Não via-se senão a superficie do rio encrespada pelo sopro do vento.

— Procura! procura! gritou Jorge a Tambor, que nadava junto delle.

Uma leve fervura que vio ha pouca distancia acima da agua indicou-lhe o lugar em que cahira o menino. Elle mergulhou com toda a força, mas ja Tambor o tinha precedido e mergulhando ao mesmo tempo, reappareceu trazendo na bocca o menino cujas pernas inertes, e cujos braços sem movimento pendiam-lhe dos dous lados do focinho. Jorge segurou-o e levantou-o da agua sem que Tambor quizesse solta-lo, e todos dous chegaram a margem, onde salvadores e salvos acharam a menina chorando amargamente.

— Ah! meu Deos! dizia ella, minhas saias estão perdidas! Minha mãi vai dar-me!

Jorge estava muito embaraçado entre essas duas crianças, das quaes uma soluçava, e a outra não dava nenhum signal de vida.

— Pois bem, disse a menina, eu te darei outras saias; caminha adiante e conduz-nos a casa de tua mãi.

Mas emquanto elle fallava, o homem da barca chegou a beira do rio, e saltou em terra.

— Ah! disse elle são os filhos de Theobalda.... Hão de ser bem recebidos!

Levantou o menino cujo corpo Jorge esfregava, e tornou:

— Bem! o coração palpita; elle não soffrerá mais do que o susto.

— De certo, Canada? perguntou Jorge.

— Sim, senhor. Ei-lo ja respirando... Acrescente um defluxo ao susto se quizer, e nada mais.

O pescador despio o menino, e envolveu-o em um capote de lãa grosseira.

— Convem que não se resfrie, tornou elle. Agora ponhamo-nos a caminho. Encarrego-me do pequeno, siga a menina... O senhor parece estar pallido; esse vento não lhe faz bem.

O certo he que Mr. de Francalin tremia; a agua de que suas roupas estavam molhadas era gelada, e o vento que soprava tornava a impressão ainda mais fria. Elle não respondeu, e poz-se a caminhar apressadamente. Quanto a Tambor a quem sua consciencia de cão dava bom testemunho corria adiante, e mettia curiosamente, o focinho em todas as moutas.

Depois de uns cem passos a menina parou repentinamente, exclamando:

— Ahi vem minha mãi!

E refugiou-se mui tremula entre as pernas de Mr. de Francalin.

Ao mesmo tempo appareceu no meio do caminho um grupo de mulheres e de meninos, diante dos quaes corria uma camponeza de saia encarnada. Todas as mulheres fallavam ao mesmo tempo, só a que vinha adiante estava muda. Os meninos faziam grande alarido.

— Não he nada! minha mai, não he nada! elle esta' vivo! gritou a menina.

Theobalda afastou-a com a mão, e saltou sobre o filho como uma lôba exclamando:

— Então he verdade o que disse-me a filha de Claudia?... Jacques cahio na agua!

— Oh! sim, respondeu Canada, e não morreu!

Theobalda não via a ninguem senão o filho, e voltava-o em todos os sentidos. A violencia dos beijos maternos e o calor do capote haviam feito o menino recobrar os sentidos; elle abrio os olhos, e poz-se a chorar. A mãi que estava branca bem como uma mortalha, ficou logo vermelha como sua saia, deitou-o repentinamente sobre os joelhos, e deu-lhe meia duzia de palmadas vigorosas que estalavam sobre as carnes nuas.

— Isto ha de ensinar-te a cahir no rio, patifinho! disse ella.

O pequeno Jacques não chorava mais, gritava.

— E tu, que fazias no batel? continuou Theobalda procurando a filha com a vista; mas a menina estava entre os joelhos de Mr. de Francalin, e temia aproximar-se.

— Ora! respondeu Canada, estava brincando... Por ventura Vmc. quer agora impedir os meninos de brincar? Essa gente corre após os pedaços de madeira que descem o rio, e quer pescar à linha com bastões; são moços, são estouvados, e cahem na agua... Isso aconteceu-me mais de dez vezes...

— Ninguem lhe falla, disse Theobalda.

— Ninguem me falla, mas respondo... Em vez de castigar seu filho, sou de opinião que Vmc. obraria melhor agradecendo a este senhor, e afagando aquelle cão, sem os quaes não teria talvez a felicidade de tornar a ve-lo.

Theobalda um tanto confusa voltou-se para Mr. de Francalin. Seus olhos estavam cheios de lagrimas.

— Então foi V. S.? disse ella... Se eu me atrevesse, abraça-lo-hia com prazer.

— Pois bem, abracemo-nos, respondeu Jorge reunindo a acção à palavra, e agora que estamos amigos, permitta-me que sollicite o perdão desta menina que teme muito ser reprehendida.

— Ella bem o merece!... Sempre nos bateis! Veja como está.

— Oh! prometti dar-lhe outras saias, tornou Jorge, e eis aqui para essas despezas.

Tirou um luiz do bolso do collete, mas no momento de entrega-lo ficou pallido, e apoiou-se ao tronco de uma arvore. Parecia-lhe que todo andava ao redor delle.

— Que! disse Canada, dar-se-ha caso que V. S. queira desmaiar?

— Estou com frio, respondeu Jorge.

Nesse momento approximou-se do grupo uma mulher que até então não fora vista. Trazia um vestido mui simples todo preto e um manto da mesma côr.

— Ah! eis ahi Madama Rosa! exclamou a menina, a qual sem embargo da agua de que estava inundada, correu para a mulher de vestido preto, e lançou-se-lhe nas pernas.

— Não aconteceu nenhuma desgraça ao irmão? perguntou Madama Rosa a Theobalda.

— Não, senhora, elle aqui está, e eis ahi o senhor que tirou-o da agua.

Madama Rosa olhou para Mr. de Francalin. Jorge quiz andar, mas vacillou, uma nuvem passou-lhe pelos olhos e elle cahio junto da arvore.

Quando tornou a si estava assentado em uma poltrona junto de um bom fogo. Parecia-lhe que seus membros tinham recobrado a elasticidade e o calor. Canada estava em pé diante delle tendo na mão um pedaço de flanella ensopado em aguardente, com o qual acabava de esfregar-lhe vigorosamente o corpo.

— Onde estamos? disse Jorge lançando a vista por todos os lados

— Ora! o senhor não está em minha casa! Seria preciso percorrer muitas habitações para achar essas bellas poltronas e essas pendulas com figuras de ouro... Não ha duas assim em Herblay! E como soa! Parece um sino pequeno...

— Meio dia! exclamou Jorge... Petronilla ha de receber-me bem!

Fez um movimento, o cobertor, em que estava envolto entreabrio-se e elle percebeu que suas pernas estavam nuas.

— Oh! disse Canada respondendo ao seu olhar, foi preciso despi-lo da cabeça até os pés! V. S. não lembrou-se de desmaiar como uma rapariga? Ha uma hora que lhe esfrego o corpo. Eis aqui o frasco e eis aqui a flanella. O frasco ficou vasio, e entretanto era aguardente capaz de resuscitar um defunto. Provei-a para experimentar. Madama Rosa não regatêa sobre a qualidade.

— Madama Rosa?... aquella moça vestida de preto?... Estou em casa della?

— Então não olhou para o relogio? Apenas V. S. cahio ella exigio que fosse conduzido para sua casa. Tomei-o aos hombros, e não parei senão depois de te-lo deposto nessa poltrona. Ah! ah! a ladeira he ingreme, foi somente aqui o percebi.

— Coitado!.... Mas não posso ficar com este trago em casa de Madama Rosa... um cobertor, e nada por baixo!

— Não se afflija! Posto que eu não seja rico, tenho dous vestuarios completos. Eis aqui sapatos em que seus pés ficarão como em um batel, e um casacão que o aquecerà sem suffoca-lo.

Estendeu a roupa sobre uma cadeira, e poz-se a esfregar as mãos dizendo com astucia:

— Foi boa caminhada, e uma hora de fricção. A fadiga não he nada: o peior he que amanhãa está perdida.

Jorge que conhecia Canada desde muito tempo, sorrio, e respondeu:

— Não tenhas receio; serás indemnisado por isso.

— Oh! não fallo de nada, exclamou Canada, sei que com V. S. quem perde ganha... Vista esta camisa de lãa; he bem quente.

Jorge vestio-se a toda a pressa; estava ancioso por desculpar-se para com Madama Rosa e agradecer-lhe.

— Pareceu-me formosa! continuou elle abotoando as largas calças de Canada.

— Formosa! exclamou o pescador com a expressão do maior desdem... Formosa! que idéa! Então V. S. não a vio! Ha moças formosas neste lugar, Luizinha, Catharina! Porem Madama Rosa! ella se lhes assemelha assim como um craveiro a um ramo de azeda!

— Ah!

— V. S. ri-se! Talvez seja porque amo-a; porem creio que rainhas dos contos de fadas deviam ser como Madama Rosa... He preciso que a agua do rio o tenha tornado cego para V. S. dizer que Madama Rosa pareceu-lhe formosa!

Nesse momento Canada ouvio bater à porta e disse:

— Quem he?

— Eu vinha buscar noticias do doente; como está elle? perguntou uma voz suave e argentina.

Canada correu à porta, e abrio-a dizendo:

— Oh! pode entrar; elle esta' em pé, e inquieto como um peixe lucio.

Madama Rosa saudou a Jorge sorrindo, e disse-lhe:

— Não tem mais frio; talvez tenha fome; quer almoçar?

Mr. de Francalin lançou a vista sobre seu vestuario e depois olhou para ella.

— Oh! no campo! tornou ella com um lindo movimento de espaduas.

O conhecimento estava feito; Jorge aceitou. Quando seguia Madama Rosa a uma sala vizinha em que estava posta à mesa, Canada inclinou-se lhe ao ouvido, e disse:

— Então ainda acha que seja formosa?

— He verdade, respondeu Jorge, formosa não he a palavra propria; ella tem não sei o que, que não he isso que he ainda melhor!

— Oh! tornou Canada, tem o coração nos olhos.

(*Continuar-se-ha.*)

um modo satisfactorio, a não serem as licenças e frequentes faltas.

Toda vez que desapparece a igualdade, que resulta da assiduidade commum, e vai sobrecarregar-se a uns com o peso do serviço que está distribuido a outros, a consequencia he ficar o fio do serviço alterado, e portanto atrazado.

Procuradoria fiscal.

Tendo exigido do procurador fiscal uma informação circumstanciada do estado da cobrança das dividas de que está encarregado de promover em juizo, remetteu-me a nota que junto ao presente relatorio.

Depois da decisão da assembléa provincial, que mandou sobr'estar na cobrança da divida proveniente do dizimo dos gados grossos, não se tem intentado execução contra os devedores que foram collectados pela lei do lançamento n. 562 de 3 dezembro de 1851, que estava então em vigor.

São muitos os devedores de cabeças, e de pequenas quantias, provenientes de quartos; e todos se queixam de exageração e parcialidade do lançamento: cobrar de todos seria executar a quasi totalidade dos fazendeiros, sobrecarregar os cofres com avultado dispendio para a expedição e preparo dos deprecados por quantias insignificantes e de difficil arrecadação, pela impugnação das partes, e pela condescendencia e negligencia dos juizes no cumprimento dos deprecados, mormente depois de ter sido revogada a lei.

Em presença do exposto, e para evitar o clamor publico que levantaria de todas as partes, seria conveniente que a assembléa eliminasse do quadro da divida activa o dizimo que deixou de ser arrecadado em tempo, e cuja cobrança he hoje senão impossivel, ao menos summamente difficil.

A importancia da divida activa arrecadada, terei de tratar della n'outra parte, para onde me reservo.

Collectorias.

Pelo regulamento n. 28 de 28 de setembro de 1846, são os collectores obrigados a prestar contas de 3 em 3 mezes, remettendo, com o balancete explicativo da receita e despeza, a importancia do saldo; e por todo mez de janeiro os quadernos e talões, com o dinheiro arrecadado até o fim do anno. A' excepção das collectorias do Aracaty e Barra do Acaracu', que ficam a beira-mar, todas as outras pouco rendem, em consequencia de serem todos os impostos arrematados, ficando sómente em arrecadação aquelles que constituem uma receita fortuita e eventual, como heranças e legados, fianças criminaes e bens do evento.

Em taes circumstancias sendo insignificante a porcentagem que tem de auferir os collectores, ha grande difficuldade em conseguir que as pessoas mais idoneas dos lugares queiram prestar-se a esse trabalho.

Até hoje tem feito entrada da cobrança dos impostos á seu cargo, os collectores, de S. Bernardo, Canindé, Sobral, Imperatriz, Aracaty e Baturité; e por conta os de Lavras, Maria-Pereira e Granja, na importancia de 15:468$690 rs.

Tem remettido os livros e talões; porém não o dinheiro, na importancia de 4:000$366 rs, os collectores de Villa-Viçosa, Crato, Quixeramobim, Ipu', Icó, Pereiro e Acaracu'; não tem prestado contas, nem feito remessa, quer dos livros, quer do dinheiro, os collectores do Aquiraz, Milagres, Barbalha, Jardim, Telha, S. João do Principe, Santa Cruz; e nada arrecadaram os de S. Matheus, Cascavel e Riacho do Sangue.

Além dessas sommas que estão por arrecadar, acha-se a dever o collector do Jardim Francisco da Cruz Neves a quantia de 788$, como fiador e responsavel pelo alcance em que ficou para com a fazenda o ex-collector Henrique Luiz da Silva.

Calculo, porém, que a esta hora estará recebido esse dinheiro, porque tendo officiado ao referido Cruz Neves sobre o pagamento, respondeo-me que o dinheiro estava prompto; porém que não lhe era possivel remette-lo por falta de transacções; pelo que ordenei ao collector do Crato que o recebesse alli, e applicasse ao fornecimento das diarias dos presos pobres.

O collector do dizimo dos gados grossos da freguezia da Telha do anno de 1851 a 1852, acha-se tambem a dever a quantia de 366$640, e tendo sido expedido em principio do anno proximo passado um deprecado para lhe serem penhorados bens para pagamento, ainda não foi devolvido o mesmo deprecado.

Foram arrematados este anno os direitos de exportação do Aracaty, Acaracu' e Granja, pela quantia de 17:006$.

Systema de arrecadação.

A experiencia tem mostrado que o melhor meio de arrecadação, he por via de arrematação.

A difficuldade de se encontrar por via de regra collectores zelosos, e a falta de pontualidade na remessa dos dinheiros, que ás vezes se prolonga por annos, a despeito das diligencias da repartição, tem resolvido o problema e decidido a preferencia da arrematação sobre a arrecadação.

Os impostos rendem muito mais, a porcentagem que teria de tocar aos collectores, reverte para os cofres; e depois calcula-se ao certo com o dinheiro no tempo do vencimento das lettras, cujos prazos são de 3, 6 e 9 mezes, sem faltar do 1.º pagamento, que he feito a vista.

A arrematação das miunças este anno, inclusive os direitos de exportação do Aracaty, Acaracu' e Granja, de que acima tratei, montou a 126:838$ como na tabella n. 2; e a do dizimo dos gados grossos a 78:105$, como da tabella n. 3.

Só esses dous ramos de receita, produziram 201:943$, havendo em consequencia uma differença de quasi metade ou 47 por cento, comparado com o medio do rendimento dos 10 annos anteriores, como se vê doseguinte quadro.

		Dizimo do gado.	Miunças.	Sommas.
Em	1847	4:997$000	32:640$340	37:637$340
»	1848	19:603$000	56:474$388	76:077$308
»	1849	31:273$000	46:690$758	77:963$758
»	1850	42:492$000	56:023$972	98:515$972
»	1851	38:409$500	52:711$644	91:121$144
»	1852	41:633$000	77:882$344	109:516$344
»	1853	51:006$738	73:270$289	124:277$027
»	1854	38:759$272	84:259$997	123:019$269
»	1855	49:880$295	98:091$687	147:971$982
»	1856	61:430$000	116:385$307	177:815$307

He portanto evidente, que a receita da provincia vai n'um augmento progressivo, e talvez não esteja longe a epoca de competir com algumas de 1.ª ordem, se porventura aplantação da canna, do café e algodão, continuar a desenvolver-se com o mesmo fervor, e as estações correrem regulares.

Os direitos da exportação de café e assucar este anno, excederam seguramente ao duplo da producção do anno passado.

A receita arrecadada nos 5 mezes do corrente anno até o fim de maio, como da nota—A—, foi de 245:301$170, havendo só neste periodo uma differença de 47:827$108, correspondente a um 5.º ou 19 por cento, em relação ao medio dos dez ultimos annos, como do seguinte quadro:

Em 1847—145:158$939
1848—157:115$058
1849—145:635$522
1850—160:958$503
1851—165:666$919
1852—188:863$410
1853—193:089$110
1854—232:490$875
1855—256:305$402
1856—329:452$983

A *cultura do algodão, apezar da disposição* vantajosa do solo, tem estado de annos a esta parte um pouco entorpecida por causa do mal, que ha atacado e enfesado a planta.

De janeiro do anno passado, até o fim de maio do corrente anno, foram inspeccionadas e exportadas 13:779 saccas de algodão, sendo 7:643 do Aracaty e 6:136 dos municipios da capital e Imperatriz, com o peso de 61:983 arrobas. D'entre esse subido numero de saccas apenas foram multadas 10, por conterem materias extranhas para augmentar-se-lhes o peso; pelo que teve o dono de pagar de multa a quantia de 122$880 rs., na razão do triplo do valor sobre o peso das pedras, que foram encontradas, como he da lei.

Reforma dos impostos.

Varias duvidas se tem suscitado sobre o methodo da cobrança de alguns impostos, cumprindo por isso fixar uma regra para evitar reclamações dos arrematantes, e por outro lado ficarem os contribuintes livres de embaraços e atropellos.

Imposto de 30 por cento sobre a aguardente.

Para cobrança deste imposto foi expedido um regulamento em data de 17 de janeiro do corrente anno; e nem por isso tem deixado de continuar a apparecerem reclamações do arrematante, por se julgar com direito de exigir aquelle imposto dos donos de armazens, embora seja a aguardente de producção das suas fabricas, e como tal isenta do imposto de patente em face da lei n. 393 de 26 de setembro de 1846, § 1º do art. 11; uma vez que a venda seja em grosso de 10 canadas para cima.

Mas como o regulamento obriga ao imposto os armazens e tabernas, sem distincção de ser a aguardente armazenada de producção das fabricas, ou comprada para revender, tem o arrematante querido cobrar d'uma e outra; sendo que no meio das polemicas que tem surgido, o melhor expediente a meu ver seria impor uma patente modica sobre os engenhos e fabricas destilatorias, podendo os donos venderem livremente a aguardente no casco da fabrica, ou noutra qualquer parte dentro do municipio, independente de nova contribuição.

Ha nisso uma dupla vantagem; augmento de renda, porque são bem poucos os engenhos que se collectam; e em 2º lugar desapparecerá a oscilação dos lucros com que deve calcular e contar o arrematante no acto da arrematação, e arrecadação do imposto.

Imposto de 1$600 rs. em rez de consumo.

Estabelecendo o regulamento n. 25 do 1º de janeiro de 1854, que o imposto deve ser pago no lugar onde for morta a rez; no entretanto alguns especuladores, de combinação com os arrematantes de alguns municipios, se tem conluiado para matar a rez n'um municipio e mandar a carne para outro, afim de ter nelle extracção.

Este jogo só aproveita aos municipios pequenos; os grandes se quizessem usar de represalia seria em vão, porque não achariam consumo á carne.

Quando a lei mandou que se pagasse o imposto onde fosse morta a rez, foi pela presumpção bem fundada que ahi fosse consumida, porem desde que o arrematante de um municipio pequeno, e que fica limitrophe de um importante, contenta-se por exemplo com metade do imposto, para entreter esse monopolio com os carniceiros, he visto que obra fraudulentamente, não devendo portanto lograr o fructo de uma immoralidade com que vai abertamente prejudicar o direito de outrem.

Conviria portanto estabelecer que, em tal caso, o consumo, e não o lugar onde fosse morta a rez, he que deveria servir de base para a cobrança do imposto.

Imposto sobre o fumo.

Pelos §§ 10 e 35 do art. 5º da lei do orçamento vigente, o fumo que for fabricado na provincia deve pagar 20 por cento, e o que for importado 30 por cento, servindo de base, quer n'um quer n'outro caso, a avaliação da arroba na razão de 6$400 para arrecadação do imposto.

Sendo porem a arrematação feita por municipios, querem os arrematantes exigir, não só o imposto do fumo que he consumido dentro do municipio, como do que he vendido e consumido noutros.

He uma pretenção exagerada; pois sendo o consumo a pedra de toque para a percepção do imposto, segue-se que o fumo que superabundar n'um municipio dado e for exportado para outro, deve ahi pagar o imposto pelo consumo, para se conservar a reciprocidade de municipio a municipio; pois do contrario o arrematante do lugar da producção cobraria aquillo que lhe competisse, e ao mesmo tempo o que poderia auferir se por ventura o genero fosse consumido dentro do municipio de sua arrematação; e então he claro que ficaria de peior condição o arrematante em cujo municipio entrasse o fumo.

Uma decisão pois da assembléa a este respeito he de palpitante necessidade para compor os legitimos interesses dos respectivos arrematantes.

Como quer porem que o fumo que for comprado pela fabrica de rapé está dispensado de todo e qualquer imposto, deve-se exigir que só com a exhibição de recibo ou quitação do dono da fabrica ficarão os vendedores de fumo que apparecerem no mercado dispensados do pagamento do imposto.

Dizimo da canna.

Estão sujeitos ao pagamento do dizimo os cereaes, plantações e gados miudos; e daqui a duvida que se tem agitado — se os plantadores de canna ou aggregados de um estabelecimento agricola estarão nas condições de pagar o dizimo da canna que plantaram?

O unico imposto que pagam por ora os donos de engenhos he o de patente — se venderem a aguardente de 10 canadas para baixo, ou o dizimo do mel e de rapaduras, e nada-mais, nem mesmo do assucar que fabricarem; porque então o imposto he de 3 por cento se for exportado para dentro do imperio, e de 5 para o estrangeiro, pago no acto do embarque.

Tem-se porem provocado decisões, se os simples plantadores de canna estarão no mesmo caso e cobertos, em ponto pequeno, com os mesmos favores e isenções que soem fruir os grandes proprietarios? Allegam que a lei teve em vista proteger tanto aos grandes como aos pequenos plantadores, e que por isso só se reputam obrigados ao onus de pagar o dizimo da canna se for convertida em rapadura; porque devem ser comprehendidos nos mesmos favores e concessões que se fizerem aos donos de engenhos, ou seja se a canna for desmanchada em agoardente, ou em assucar; no 1º caso, que só deverão pagar o imposto se quizerem abrir venda a retalho e o dono do estabelecimento não se tivesse munido da patente; e no 2º caso, que já havendo uma imposição sobre o assucar que for exportado, não podem nem devem ser responsaveis pelo mesmo imposto em duplicata.

Parecem-me procedentes taes razões, visto como as vistas do legislador não se podiam encaminhar senão a proteger a industria; mas julgo de necessidade, para evitar conflictos e duvidas, que se declare isto por lei, para ficarem tranquillisados em sua esphera, arrematantes e contribuintes.

Quartos dos dizimos dos gados grossos.

Este anno, na occasião da arrematação do dizimo dos gados grossos, provocaram os licitantes uma decisão sobre o modo por que deveria ser effectuada a cobrança dos quartos, e eu decidi que tendo a lei nº 677 de 20 de outubro de 1854 revogado as de 3 de dezembro de 1851 e de 31 de dezembro de 1853, do lançamento, fazendo reviver a antiga legislação com a differença de serem pagos os quartos de vaccum a 200 rs., do cavallar a 500 rs. e do muar a 1$, não havia mister a avaliação do garrote para deduzir se a importancia dos respectivos quartos; e neste sentido tendo endereçado uma consulta ao governo, fi-la acompanhar do meu parecer, como me foi ordenado pelo mesmo governo, o qual, conformando-se com a minha opinião, mandou que se cobrassem os quartos independentes do processo da avaliação.

Entretanto, força he confessar que ha uma grande desproporção entre o valor actual do gado e o que está estipulado para pagamento dos quartos, o que além de ser uma anomalia, pode dar azo á subtracção do imposto. Um fazendeiro, por exemplo, que apanhar 20 ou 30 bezerros, em vez de conserva-los no nucleo da fazenda, será levado a dispersa-los para, em lugar de cabeças, pagar somente os quartos; e por isso, para conservar a igualdade do imposto, julgo conveniente que os quartos sejam pagos proporcionalmente na razão do preço do garrote, porque desarmado assim o fazendeiro, ser-lhe-ha indifferente pagar o garrote propriamente dito, ou fracções que representem no fundo o seu valor. O preço hoje do garrote regula de 8$ a 10$, do cavallar 16$ e do muar de 30$ a 40$; neste sentido pode ser arbitrado o valor dos quartos, e com esta unica alteração terá o valor da arrematação de elevar-se insensivelmente a mais um terço do rendimento actual.

Imposto de 100$ sobre os escravos que sahirem da provincia.

Pelo § 21 do artigo 4º da lei nº 791 de 26 de setembro do anno passado, foi estabelecido o imposto de 100$ sobre os escravos que sahissem da provincia, excepto aquelles que acompanhassem a seus senhores.

Esta verba de receita, depois que no anno de 1854 foi elevada a 100$, produzio 34:000$ no anno de 1855, e 39:300$ no de 1856. E se a disposição da lei não fosse tão vaga, maior teria sido o rendimento; porquanto algumas pessoas que se teem mudado, acobertando-se com os termos genericos em que está concebida a lei, tem levado em sua companhia, não só os escravos que possuiam para o serviço domestico de suas familias, como outros que compraram com destino para negocio. Esta repartição comquanto tenha tomado o expediente de exigir fiança para cobrança do imposto, no caso de voltarem os senhores sem trazerem os escravos; todavia não he uma providencia efficaz, porque poder-se-ha allegar que os escravos por molestia ou fallecimento deixaram de voltar.

Acontece tambem que outros querem embarcar escravos, dizendo que os mandam para os filhos, que se acham estudando n'outras provincias; outros que os escravos são para acompanha-los em viagens que fazem a negocio e tornam a voltar em pouco tempo. Entre tantas isenções podem dar-se meios de illudir o pagamento do imposto; e por isso lembro a conveniencia de uma providencia que evite a fraude quanto for possivel; e proponho que só devem ser isentos do pagamento do imposto aquelles escravos, que o individuo possuir, no seu serviço domestico, seis mezes antes de mudar-se, mostrando o conhecimento da alfandega de se acharem matriculados, ficando os outros que não estiverem matriculados ou que o forem nas proximidades do embarque sujeitos ao pagamento do imposto, pela presumpção de serem destinados para negocio.

Alem disto deve-se ter em attenção *o tempo que sera' necessario fixar para reputar-se effectuada a* mudança n'outra provincia; e os escravos que razoavelmente serão necessarios para o serviço particu*lar da pessoa que tiver de embarcar a juizo da the*souraria, afim de evitar que alguem preenchendo todas as formalidades acerca do conhecimento da matricula, e conservando empregados *em seu serviço* durante o prazo de 6 mezes um grande numero de escravos, queira depois julgar-se dispensado do pagamento do imposto.

He difficil prevenir ainda recorrendo a algumas providencias, que parecem um pouco odiosas, que deixe de apparecer um ou outro caso de fraude; porem os meios que a meu ver poderão ser empregados com mais efficacia são os que ficão indicados.

Fabrica de rapé.

Pelo § 14 do art. 3 da lei nº 791 de 26 de setembro de 1846, que autorisou o emprestimo de 6:000$ de reis ao Dr. Marcos José Theofilo para estabelecer uma fabrica de rapé nesta cidade, foi effectuada, com fiança idonea, a entrega daquella quantia, no dia 15 de outubro de 1856; e acha-se a mesma fabrica montada no pé que he compativel com as circumstancias do emprezario, e dos recursos que lhe proporcionou a subvenção que obteve.

Do anno passado para cá, alem do rapé que se consumio na provincia, tem sido exportadas para outras 5,405 libras, e segundo as informações que pode colligir, existe em armazem grande quantidade de fumo para continuação do fabrico do rapé; o que até certo ponto servirá de estimulo para desenvolver-se a industria, um pouco arrefecida, da plantação do fumo na provincia.

Hospital de caridade.

Foi cumprida a ordem de V. Exc. em officio nº 276 de 23 do passado, que mandava receber da thesouraria de fazenda a quantia de 1:306$269 rs. nas letras de responsabilidade dos Srs. Pachecos & Mendes, provenientes do dinheiro da subscripção que foi promovida em tempo do Sr. conselheiro Pires da Motta, em favor do Hospital de Caridade; e d'ora em diante, em cumprimento da referida ordem, farei com o dinheiro das mesmas letras o costeio da despeza com os indigentes e gratificação do administrador na razão de 50$000 reis mensaes, que, anteriormente, ja estava autorizada sob responsabilidade do Exm. Sr. Paes Barreto em officio nº 569 de 28 de outubro do anno passado.

Tendo dado conta a V. Exc. do estado desta thesouraria, e das alterações que exigem as leis fiscaes para uma melhor arrecadação dos impostos, passo a informar a cerca da

Receita e despeza.

Os artigos 2, e 6 da lei nº 6 de 3 de novembro de 1842, determinam que o anno financeiro provincial, sera' contado de janeiro a dezembro, ficando aberta a escripturação dos livros nos 6 mezes de janeiro a junho do anno seguinte, para se lançarem as operações relativas ao exercicio; por tanto remetto o balanço da receita e despeza effectuada do 1º de janeiro de 1856 a 31 de maio do corrente anno, faltando o balanço do mez de junho, que só em principio de julho podera' ser apresentado a V. Exc com o saldo que tiver de passar do exercicio anterior para o actual; e para que não continue este serviço com semelhante lacuna, lembro a conveniencia de encerrar-se a escripturação do exercicio no ultimo de março de cada anno, como acontece n'outras provincias, e não em junho.

Caso porem a assembléa não adhira a essa alteração ainda proponho para que os trabalhos da thesouraria, quanto a receita e despeza, sejam apresentados depois de junho, visto como por via de regra a assembléa só se occupa da lei do orçamento do principio do segundo mez de sessão em diante, ficando assim revogada sem inconveniente a disposição do § 7º do art. 4º da lei nº 11 de 13 de novembro de 1842, que manda remetter a presidencia o balanço e orçamento provincial 30 dias antes da abertura da mesma assembléa.

Do balanço conhecera' V. Exc. que a arrecadação foi de 329:452$983 rs. inclusive 1.296$680 rs. de divida activa, e que despendeu-se 275:474$121 reis, resulta por ora um saldo de 53:978$862 rs. que tem de passar para o exercicio corrente nos valores que representam o mesmo balanço, e mais o que no corrente mez tiver de entrar para os cofres provenientes das differentes collectorias, de que ja me occupei n'outra parte.

A receita orçada para o anno de 1858 foi calculada na razão media dos ultimos 3 annos, e monta a 245:973$000 rs., e a despeza a 244:582$340 reis apparecendo um saldo a favor de 1:490$660 rs.

A receita orçada com quanto a primeira vista seja inferior á arrecadada no anno passado; todavia differença desapparecera', attendendo-se ao augmento que ha de ter a receita a exemplo dos annos anteriores, e com o saldo que deve passar do exercicio passado, na importancia de 50:000$000 de reis pelo menos.

Da conta corrente junta ve-se, que se resta da divida fundada em virtude da resolução nº 357 de 15 de setembro de 1845, a quantia de 18:479$031 rs. inclusive a de 3:091$690 que pelo § 10 da lei nº 791 de 26 de setembro de 1856 foi mandada pagar em apolices de segunda classe a Martinho de Borges, proveniente de gratificação de açudes e custas de vistorias dos mesmos.

Da mesma conta corrente ve-se, que foram legalisadas na forma da lei nº 593 de 27 de outubro de 1852 as dividas da quantia de 241$387 rs., e para pagamento dellas se faz necessario, que seja votada verba na lei do orçamento futuro.

He aqui lugar de tratar acerca do modo porque se devera' fazer d'ora em diante o resgate ou autorisação das apolices; por quanto determinando o artigo 13 da resolução acima citada, que as apolices serão amortisadas annualmente na razão de um por cento do capital, que representam, não podera' ir por diante com vantagem da fazenda semelhante disposição; visto que sendo mui diminuta a porcentagem que caberia aos possuidores no dividendo do total das apolices emittidas; occorre que o juro que vencem he superior a taxa da amortisação como passo a mostrar.

O pagamento dos juros das apolices da primeira e segunda classe, monta annualmente a 953$000 rs., e a amortisação que se tivesse de fazer nos termos da lei a 184$500 rs., d'onde resulta que a importancia dos juros he 5 vezes maior, e esta' por tanto nos interesses dos possuidores das apolices preferirem estes a amortisação naquelle sentido.

Nunca teve lugar nesta thesouraria a amortisação propriamente dita, e sim o resgate ou compra com o desconto de 10 por cento nas apolices de primeira classe, e 20 nas de segunda, mas hoje torna-se impraticavel este systema, não só pela diminuação da divida, como porque os possuidores das apolices que existem, tem declarado que preferem o juro a qualquer resgate.

Assim seria para desejar que apparecesse um acto legislativo, que revogando a disposição do art. 13 da resolução de 15 de setembro de 1845, autorisasse ao governo para mandar amortisar annualmente as apolices que restam com o maior desconto que se offerecesse, ou mesmo ao par, dentro das forças da quantia que fosse votada; visto que quanto mais depressa se operar o pagamento da divida, maior sera' a vantagem que resultará para a fazenda pela extincção da despeza com os juros.

Ao presente relatorio acompanha tambem o quadro da divida activa legalisada, na importancia de 4:585$086 rs.

Deos guarde a V. Exc. thesouraria provincial do Ceara' 6 de junho de 1857.

Illm. e Exm Sr. Joaquim Mendes da Cruz Guimares, vice-presidente da provincia.

O inspector, Manoel Franco Fernandes Vieira.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA

BOM DIA

— Domingo 9 do corrente, teve lugar no salão do palacete da rua da Praia, o primeiro anniversario da Associação Typographica Pernambucana. Ao meio-dia, a' chegada do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, o presidente honorario da Associação declarou aberta a sessão, procedendo a posse do novo conselho director, depois do que alguns discursos foram recitados, ja por membros da mesma, ja por oradores das diversas sociedades litterarias e scientificas que entre nós existem. O Sr. Dr. chefe de policia, grande numero de pessoas gradas e quasi todos os typographos desta provincia se acharam alli reunidos. O edificio estava decentemente decorado.

— No dia 7 teve lugar a eleição da nova commissão directora da Associação Commercial Beneficente, como se verá' do relatorio que em outra parte deixamos transcripto.

— Recebemos noticias de Sergipe até 1.º do corrente. Nada de novo havia occorrido, depois do ultimo vapor que dalli veio. O dia 2 de julho, anniversario da entrada das tropas na Bahia foi celebrado com enthusiasmo.

— Consta-nos que na povoação de Muribeca fallecera um Portuguez que possuindo alguns bens de fortuna, antes de sua morte resolvera fazer as suas disposições, o que com effeito fizera da melhor maneira, sendo para notar que reconhecendo elle que a sua morte era inevitavel, por si mesmo dera as precisas disposições para o seu enterro, mandando preparar tudo quanto era necessario para um tal fim até mesmo o caixão com que devia ser sepultado, o que tudo se fez no mesmo dia do seu fallecimento, sendo antes por elle examinado. Tanta resignação he para admirar, e até mesmo para invejar. Deos queira que contricto estivesse tambem dos seus peccados, para que a sua alma podesse chegar a mansão dos justos.

— Consta-nos que o regente do grande hospital de caridade se vira uma dessas noites em embaraços, em consequencia de tres doentes que para alli foram recolhidos, sem que podessem de prompto ser medicados pela difficuldade que houve em ser encontrado um dos professores da casa, que a isso se prestou não de boa vontade, pretextando a inopportunidade da hora em que o incommodaram, quando aquelles doentes podiam esperar pela visita do seguinte dia. Pois, quanto a nós, pensamos que aquelle professor não teve razão alguma para isso declarar, porque, além de receber um estipendio pelo seu trabalho, accresce ainda mais que casos ha em que o mal não admitte a menor demora em ser combatido e espaça-lo para o seguinte dia seria concorrer directamente para uma morte, o que não esta' conforme nem com o dever de humanidade, nem com os principios de caridade que professam. Para que, pois, não se dêem factos iguaes, lembraremos a administração dos estabelecimentos de caridade que estabeleça o costume de os medicos fazerem dia ao hospital, quando menos se pernoitarem nelle, visto como ordinariamente *he a noite que se difficultam os recursos*.

— Continuam alguns cavalleiros a correr desabridamente a cavallo por dentro da cidade, como *succedeu, ha dias passados, no aterro da Boa-Vista*, que por pouco dous quasi se dilaceram com a encontroada que o cavallo de um déra no do outro. O costume não he mão, *porém não deixa de ser prejudicial*, e bom será que a policia não consinta na continuação delle.

— Porque razão se conservam em algumas tabernas os pesos dentro de uma das conchas das balanças? sera' por ser isso conveniente, ou antes para occultar algum contrapeso? Em todo o caso não devem os fiscaes perder isso de vista, porque he deste modo que muitas vezes o povo he enganado.

— Não he possivel que entre nós se extinga esse mao costume de se deitar agua no leite, não obstante as continuadas reclamações que se fazem, mas que não são attendidas. E sera' por ventura porque seja desconhecido esse costume, ou porque com effeito não se póde conhecer o leite falsificado sem que seja por um processo chimico? Quanto a primeira parte negamos, porque todos conhecem delle, e quanto a segunda diremos que para esse processo chimico, nada mais he preciso do que se chegar a estrada nova para se obter o resultado, sem que para isso seja mister mais do que um bocadinho de incommodo.

— Consta-nos que no domingo a noite, por occasião de ir tocar a musica do Pedro Hespanhol em frente da casa do major Machado houvera na rua do Livramento um bêm pronunciado combate de pedradas, entre os dous lados no becco, resultando ter ficado alguem maltratado. De todos os lados da rua ouvia-se vivas, morras, e haja, que he o signal do combate! O tumulto foi extraordinario, e se alguns inspectores não apitam de todos os lados da rua, talvez que o enthusiasmo não se circomscrevesse ao combate de pedras: achamos de muita necessidade que quando as musicas dos corpos forem tocar ou em palacio ou em casa dos commandantes sejam sempre acompanhadas por dous ou mais municipaes a cavallo, e dispostos a levarem a junco essa canalha de calcanhar rachado, porque se não houver uma providencia energica, teremos um dia que lamentar desgraças por causa de bandas de musica militar. Consta mais que um moço que então passava fora cahir nas unhas da canalha, e o pozeram com o casacão em petição de miseria!

— Não se supponha que a filha degenerada que banqueteou-se por morte de sua mãi, he uma que felizmente vive casada, e honestamente; não: essas cousas foram artes de mulher solteira.......

Senhores redactores:—A *Pagina Avulsa* de hontem apresentando a indicação de algumas pessoas que costumam visitar o cemiterio publico nos domingos, para que a capella estivesse aberta, etc., obriga-nos pelo respeito devido ao publico e ao bem merecido credito de seu jornal, a dar-lhe uma explicação, que a todos contentara', porque demonstra qual a razão porque não póde ser satisfeito aquelle desejo do povo. O regulamento do cemiterio só permitte que a capella seja aberta para a celebração da missa e dos actos funebres: a missa tem lugar as nove horas da manhãa nos domingos e as sete nos dias uteis, desta forma ha occasião todos os dias para oração dentro do templo. Ficando desta forma demonstrada a razão porque não he possivel ter a capella aberta a toda a hora, aproveitamos a occasião para pedir-lhe que por amor a decencia e respeito devido áquelle pio estabelecimento, exhortem o povo (ja' que se fallou em nome do povo) que alli costuma ir a que porte-se com dignidade guardando os preceitos do mesmo regulamento, abstendo-se de escreverem nos angulos da capella com carvão obscenidades, destruindo enfeites dos tumulos com as bengalas, colhendo as flores bruscamente a ponto de arranca-las, etc. (vai isto a quem toca) abusando assim da paciencia e desmarcada urbanidade dos empregados, que a exemplo de seu mui digno administrador praticam paza com todos; lembrando-lhes que o mesmo regulamento manda por fóra do cemiterio aquelles dos vivos que o não guardam e alli se portam mal. A ordem tambem he precisa no jardim dos mortos, não por elles que dormem, mas pelos irreflectidos e desinquietos que os visitam, sem guardar a reverencia devida ao campo santo. Não somos empregado deste estabelecimento, onde gostamos de ir algumas vezes, mas muito alli temos presenciado digno de reparo. Chapéo na cabeça... isso nem se falla mais. Portanto, não ha força de razão que se conserve o templo fechado, para não ser maior o escandalo.— *I.* * * — Recife 7 de agosto de 1857.

— O vapor nacional Persinunga, vindo de Penedo e portos intermedios, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:

José Jacome Tasso e um criado, Antonio Francisco Monteiro da Silva, Dionizio Rodrigues de Mello Castro e um escravo, Felix de Amorim Lima, Antonio Moreira Castro, Francisco de Sales Falcão, João Pereira Cardoso, Joaquim de Azevedo Maia, James Hunter, José M. Baptista Carneiro, R. Murphy, Bento José de Medeiros, Joaquim Bernardino Pina, José Joaquim Dourado, e 1 escravo, José Paulo dos Rios, Herculano Alves da Silva e um criado, Manoel de Barros Wanderley, e um escravo, Joaquim Manoel de Oliveira Maciel, Antonio Pedro, G. Rodrigues Pereira, Domingostos Crioulo, um preso de justiça, Francisco Affonço de Mello Rego e duas praças de policia que acompanham ao mesmo.

— Hospital de caridade 8 de agosto.—97 doentes.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Cidade de Caruarú 6 de agosto.

XXIII.

Dá-se, nesta cidade, um facto que eu ja o mencionei em uma de minhas missivas; mas que hoje de novo devo com elle occupar-me. O collector de rendas geraes, que he tambem secretario da camara municipal ecurador geral de orphãos, quando a camara trabalha, atropella as partes que o procuram para effectuarem o pagamento do sello e outros impostos; pois se veem obrigados a procurarem-no na camara ou a esperarem que se acabe o trabalho da mesma.

Me parece que não pode deixar de ser incompativel o lugar de collector, com o de secretario da camara, quando o aviso de 30 de setembro de 1847 considera incompativel o lugar de escrivão da collectoria com o de secretario de camaras municipaes.

Em o « Diario » de 15 do mez passado li um officio do digno presidente da relação, em que recommendava a S. Exc. fizesse sentir, por intermedio do Dr. juiz de direito, ao nosso municipal a necessidade em que está de conservar-se em boa harmonia e intelligencia com o delegado deste termo.

Foi causa de tal recommendação o facto mencionado na missiva n. 10 de 21 de abril; isto he, se o delegado podia licencear ao carcereiro e nomear a um official de justiça para substitui-lo, decidindo o Sr. conselheiro presidente da relação pela affirmativa.

Sr. juiz municipal, tome esta lição que em nada favorece o seu orgulho.

Joaquim de Sá Cavalcanti Machado de Albuquerque, que vive na privança do juiz municipal, e que he aqui tratado por—doutor—chamou perante a delegacia ao promotor, para este declarar se aceitava a paternidade destas pobrezinhas, filhas deste seu criado. Houve comparecimento, no dia marcado, e o promotor exigio ou requereu fossem presentes os « Diarios, » cujos numeros estavam mencionados na petição de chamada, no que foi attendido.

Nada mais gaiato do que semelhante farça! Incommoda-se a um homem para declarar o que o Sr. Christovão quer? Ora, Sr. Christovão, deixe-se de semelhante patacoada. Vmc. ja disse que estas minhas filhas teem outro pai, pois foram engeitadas pelo promotor. Portanto, aconselho-o que ensine antes o portuguez ao seu amigo, que o não sabe escrever, do que o aconselhe para chamar a juizo a quem he superior em tudo por tudo.

Eu penetrei o fim do Sr. Xavier Lopes. O Sr. Xavier Lopes mostra estar receioso de comparecer em juizo para responder pelas calumnias e injurias, que elle e seu particular amigo fizeram publicar pela imprensa contra o promotor, sendo o meio empregado procurado para inutilisar a acção da lei.

As chuvas foram-se, e os receios de secca teem reapparecido com todo o cortejo de suas tristes consequencias.

Deos se lembre de nós! A carne verde custa actualmente 16 patacas uma arroba, e tudo o mais guarda a devida proporção. As feiras teem sido muito escassas.

No dia 3 houve preparativo bellico; isto he, sahiram o delegado, commandante e destacamento de linha e força da guarda nacional, em não pequeno numero, alem de mais força, que previamente fôra mandada estacionar, partindo de diversos pontos, subindo o numero, segundo informações que me transmittiram, a 600 homens. O fim de semelhante reunião, dizem os iniciados, foi procurar a captura dos presos evadidos a 18 do mez de junho; mas nenhum dos taes se quer veio na embira, constando-me que se fizeram algumas prisões de criminosos de pouca importancia.

Por fallar nos presos fugidos, devo declarar que, um dos que não fugiram, perante o delegado, confessou ter visto o particular Belarmino de Hollanda Cavalcanti, praça do 9º batalhão receber de Francisco Alves da Costa, criminoso importante, 100$ em prata; isto das 8 horas para ás 9 da noite, sendo vira igualmente das 10 para as 11 horas receber mais dito particular a quantia de 10$ por compra de uma baioneta, instrumento que facilitou aos presos effectuarem com promptidão o arrombamento, que difficultosamente haviam principiado, munidos de uma pequena faca e mais de uma chave.

O delegado remetteu ao juiz municipal as declarações escriptas, feitas pelo mencionado preso.

Ninguem mais habilitado para saber o modo por que e quaes as pessoas que concorreram para semelhante acto do que os proprios presos que não fugiram todos, porque nem sempre se consegue o que se quer.

A pressa talvez me obriga ao esquecimento de algum facto; mas não fallará occasião.

(Carta particular.)

RELATORIO

da direcção da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, apresentado a' assembléa geral da mesma, em 7 de agosto de 1857.

Senhores.—De conformidade com o que prescreve o art. 28 de nossos estatutos, vem esta direcção apresentar-vos o relatorio de seus actos, durante o periodo annual que decorreu.

He com prazer que vos annunciamos não ter occorrido em todo este anno commercial acontecimen*to algum funesto, e daquelles que transtornam a* marcha regular dos negocios, e pelo contrario nos congratulamos de mencionar um periodo de prosperidade resultante *de uma safra, que, principalmente no artigo mais rico de nossa producção*, coroou os sacrificios que outr'ora soffreu a agricultura; ainda hoje ella se vê a braços com algumas difficuldades, *sendo a principal a falta de pessoal para o traba*lho, mas o bom preço dos productos tem compensado tanto a alça dos salarios, como a dos generos alimenticios.

Em suas sabias providencias tem o governo de Sua Magestade tomado em consideração estes males, com que na actualidade luta a agricultura da provincia, e podemos esperar medidas mui acertadas. A apreciação minuciosa deste importante objecto não pertence a nosso relatorio, e assim passaremos à exposição que temos de vos dar.

Sabeis já pela direcção transacta que o saldo da subscripção promovida na fatal quadra do cholera, ou rs. 5:353$850 foi por deliberação vossa convertido em acções da companhia de Beberibe; para completar a compra de 100 acções foi mister dar de nossa caixa mais a quantia de rs. 260$490. Estas 100 acções estão em poder do Sr. thesoureiro. Já se venceram dous dividendos, o primeiro de réis 225$ foi entregue á administração dos estabelecimentos de caridade para as obras do hospital; o segundo de rs. 230$000, á do patrimonio dos orphãos para ser applicada á classe addida por causa do cholera.

Esta direcção lisongear-se-hia de haver o commercio estado sempre em perfeito accordo com as repartições publicas se não tivesse ainda de referir-se a alguns embaraços como ides saber; seja dito em verdade que grande parte dos que vos foram mencionados no relatorio precedente, se acham removidos, todavia existem alguns que vão de encontro á protecção, que a verdadeira intenção do governo garante ao commercio.

A capitania do porto, graças ao proceder de seu actual chefe, tem ultimamente sido menos rigorosa em suas exigencias harmonisando algumas disposições do regulamento com as condições peculiares deste porto, no entretanto convém chamar a vossa attenção sobre a necessidade de pedir a reforma de alguns artigos do regulamento, o que não cabe na alçada da capitania. A pilotagem na sahida dos navios deve ser entregue ao pratico da confiança do consignatario, e não por escala, pois pode algumas vezes succeder que um navio com carregamento assás importante tenha de ser confiado algum pratico menos experiente, e disto resultar um acontecimento deploravel. As despezas do porto são crescidas, e seria muito conveniente obter a modificação de semelhante onus.

A localidade da repartição do sello, e a morosidade do expediente, levou-nos a representar ao Exm. presidente da provincia pedindo « se mandando o « regulamento do sello que a cobrança se faça na repartição que o governo designar », poderiam os documentos commerciaes ser sellados no consulado geral, onde já sellam-se os documentos do commercio maritimo, ficando assim mais facil ao corpo commercial este serviço. Sabemos que esta consulta foi a informar a thesouraria de fazenda em fins de abril, e ainda não houve solução. Outras representações de conformidade com o relatorio da direcção transacta se acham pendentes de resolução do governo a cuja presença foram por intermedio do meritissimo tribunal do commercio, cujo digno presidente tomou em consideração nossas justas reclamações.

Nas dependencias que a praça tem diariamente com os consulados geral e provincial, só ha para sentir que estas duas repartições não estejam collocadas mais proximas, o que muito abreviaria os despachos de exportação. Pelo que respeita à execução dos regulamentos, cabe aqui mencionar que os dignos chefes destas repartições tem mostrado sempre um verdadeiro desejo de facilitar o expediente, e este ramo de serviço publico se tem effectuado sem vexames. Os valores dos generos nas pautas semanaes tem sido algumas vezes altos, devido isto em parte ao oscilante preço do mercado: comtudo seria muito justo que o assucar somenos tivesse um valor intermediario entre o branco bom e o mascavado; todavia he certo que mais regular tem estado o valor do assucar com o preço do mercado, do que o da aguardente, a qual tem sido sempre avaliada por preço que envolve o do casco, que já pagou os direitos de importação, e deve portanto o seu valor ser deduzido no da pauta semanal; sobre este assumpto a direcção se dirigio ao chefe do consulado reclamando a necessaria justiça. Este funccionario, porém, attenciosamente expoz os motivos pelos quaes não estava autorisado a modificar aquellas avaliações; cumpre, pois, reclamar ao governo a reparação, se entenderdes que assim he justo.

Para dar-vos uma idéa da exportação da provincia durante a safra que vai findar, vos referimos as seguintes notas, que comprehendem a epoca do 1º de novembro de 1856 até 31 de julho ultimo.

Em assucar exportaram-se 55,140 tonel. de 70 arrob.
Em algodão » 4,054 saccas.
Em aguardente » 5,303 pipas.
Em couros » 135,792 couros.

Que comparadas com as da safra finda temos a observar um accrescimo de
3,417 toneladas em assucar.
2,240 saccas em algodão, e um decrescimento de
622 pipas de aguardente.
12,677 couros.

Por estes dados estatisticos se conhece que o algodão ainda experimenta uma sorte fatal, que tem trazido a este ramo de industria agricola uma decadencia progressiva. Concorrendo para minorar esta fatalidade já a digna assembléa provincial na penultima legislatura reduzio 2 por cento nos direitos provinciaes, todavia outros inconvenientes existem, e necessario será estuda-los minuciosamente; de certo não podem elles ser removidos só com o concurso desta Associação, mas seria util que de accordo com pessoas entendidas no que ha relativo a este producto se procurasse saber as causas principaes de sua decadencia nos ultimos annos. He essencial que qualquer commissão, que para este fim venha a nomear-se, convide agricultores experientes.

A respeito da importação sabeis o quanto ella tem augmentado; (1) a avaliar pelo rendimento da alfandega tem havido um accrescimo da terça parte em referencia ao rendimento do ultimo anno financeiro; e he notavel que a par de um augmento tão sensivel não se tenha proporcionalmente elevado ao pessoal dessa repartição fiscal, afim de facilitar o expediente. Uma representação neste sentido foi dirigida ao inspector da alfandega, o qual teve a cortezia de franquear a leitura de copias de documentos enviados ao governo referindo-se ás mesmas providencias que esta direcção reclamava. As principaes foram a sahida dos generos de estiva por outro portão—augmento da ponte da descarga para atracar tres navios, augmento proporcional nos empregados do expediente, e principalmente a reforma do serviço da capatazia, que, a par de uma importação tão crescida, não tem augmentado os trabalhadores, succedendo frequentes vezes os despachantes pedirem a introducção de gente paga a expensas das casas importadoras. Este embaraço tem sido tão reconhecido pelos empregados na fiscalisação da sahida, que tem franqueado a admissão dos trabalhadores que as partes pedem, afim de abreviar a sahida das mercadorias que não convém ser demoradas. A direcção está convencida que todas estas necessidades são inteiramente comprehendidas pelo digno inspector da alfandega, todavia quando ao Exm. Sr. presidente Sergio de Macedo indicou os meios conducentes ao melhor desenvolvimento do commercio desta praça, entre outros minuciosamente descreveu os já apontados. De feito, todos vós conheceis que da celeridade do expediente nos despachos da importação depende o desenvolvimento commercial—a casa que receber promptamente da alfandega suas fazendas ou mercadorias, logo pedirá novos supprimentos; a multiplicidade de negocios he hoje essencial para que delles se tire resultado vantajoso, em face da concurrencia que de todos os lados apparece. Estas considerações são tão obvias que será desnecessario proseguir com ellas.

Devemos mencionar-vos que havendo o governo pedido ás autoridades administrativa e fiscaes para informarem as providencias que conviria tomar em favor do commercio, os muito dignos presidente da provincia e administrador do consulado geral tiveram a delicadeza de consultar esta Associação, e sabemos que nossa resposta foi tomada em consideração, pelo que lhes devemos aqui consignar um voto de agradecimento.

He inegavel, senhores, que nossa praça tem ha 3 annos assumido uma posição importante, e pertence a nós todos cooperar com a mais decidida vontade para seu engrandecimento; temos visto ir cahindo alguns antigos usos, que eram uma barreira ao desenvolvimento commercial; temos conhecido que o commercio actual não pode mais ser dirigido pela rotina, e ao contrario reclama intelligencia esclarecida e cultivada; graças aos cuidados de um nosso socio, deputado provincial, foi autorisado este governo a crear um curso commercial, e desta instituição devemos esperar as melhores vantagens a' mocidade que se dedicar a esta profissão. Fazemos votos parg que breve seja installada a Escola de commercio.

Em referencia aos usos e estylos desta praça, o meritissimo tribunal do commercio, convidou por annuncios publicos os interessados a dar sua opinião; a direcção não devia ficar indifferente a este convite, e endereçou ao tribunal um projecto de usos e estylos colligidos com cuidado—temos a satisfação de annunciar-vos que este trabalho foi tomado em consideração, e de feito hoje se acha estabelecida legalmente uma tabella destinada a solver qualquer duvida futura.

Durante a maior actividade da safra deu-se um acontecimento de que poderiam ter resultado alguns inconvenientes, se não fossem as promptas providencias que se reclamaram, e foram plenamente attendidas pelo digno administrador da provincia, referimo-nos as avultadas remessas que a praça do Rio de Janeiro fez para esta em cedulas de 50$000 de padrão roxo, que aqui não podem circular. A thesouraria de fazenda teve ordem de trocar todas estas cedulas, que assim fóra da circulação, nenhum embaraço causaram; notamos, pois, este facto só para se avaliar a inconveniencia que resulta ao commercio nestas remessas em especie; quando fazendo-se as transferencias de fundos de praça para praça por meio de saques, seria este processo muito mais vantajoso ao publico. Quando começou a funccionar a caixa filial do Banco do Brasil, transferiram-se valores importantes da praça do Rio para esta, havendo nos saques porcentagem modica, e assim era favorecido o commercio, como de certo foi a primitiva intenção do governo ao crear aquelle importante estabelecimento; circumstancias posteriores alteraram *todo este movimento, e em resultado nossa praça se* embolsa mais tarde do que deve ser. Quando notamos este inconveniente he principalmente com o *fim de lamentar que em nossa praça ainda se não* tenha dado ao credito commercial o impulso e a direcção que o espirito da epoca vai reclamando.

A uma das sessões ordinarias da direcção assistio o *Sr. Dr. José Bernardo G. Alcoforado*, que assim o havia pedido com o fim de por parte do gerente da companhia da estrada de ferro, consultar esta direcção sobre o lugar *mais proprio* para a estação terminal da via ferrea, optando entre as Cinco-Pontas, ou a rua da Concordia em proximidade da casa de detenção.

A direcção respondeu a esta consulta preferindo o lugar das Cinco-Pontas, por ser mais proximo da praça, e menos dispendiosa a condição addicional deste ponto, que da rua da Concordia, mas fez ver que o lugar mais proprio para o «terminus» devia ser no local mais proximo ao centro, onde os productos tem de ser vendidos, e indicou mesmo o caes do Ramos, todavia parece que a companhia se decidirá ao lugar das Cinco-Pontas, conforme se concluio em outra sessão, na qual o proprio gerente Mr. Wood compareceu com o intuito de ouvir nossa opinião sobre os preços das condicções de generos; as idéas que se apresentaram foram vagas, e algumas incertas; assim desculpareis não as mencionarmos, mas devemos prevenir-vos que o preço provavel dos transportes esta commodamente regulado. A companhia projecta tambem um serviço auxiliar de conducção deste «terminus,» ate o bairro do Recife. Os trabalhos desta estrada de ferro não tem progredido como se esperava, não obstante o governo se ter prestado as mais favoraveis concessões; he fóra de duvida que o empreiteiro tem lutado com difficuldades inherentes a uma empreza desta ordem, e de mais a primeira na provincia. Mas como o contrato impõe avultadas multas pela demora, he de crer que o serviço prosiga rapido e cedo teremos de ver concluido este importante melhoramento. Ja tiveram lugar algumas pequenas experiencias, e todas com feliz resultado.

Como sabeis, no mez de julho proximo passado começou a ter execução a nova tarifa das alfandegas. Em tão curto intervallo de tempo não podemos estar habilitados a emittir uma opinião segura sobre o resultado na pratica. Vê-se que alguns artigos foram mais favorecidos, que na antigo pauta, mas em compensação outros estão mais sobrecarregados principalmente os que tem de ser tareados resultando sempre prejuizo para o importador. Tem-se sentido muito a demora que soffre qualquer despacho de mercadorias que pagam direitos por peso, e cuja verificação se tem feito severa por extremo. Não indicamos isto como censura, ao contrario confessamos que ao encetar uma mudança destas he indispensavel estudo e alguma demora, mas esperamos mais tarde ver que o expediente dos despachos se effectuará com a presteza necessaria a animar o desenvolvimento commercial. A convicção que temos de que o digno chefe da alfandega partilha as melhores idéas filhas de uma experiencia illustrada nos garante estas boas esperanças.

A companhia Pernambucana, graças a constante dedicação de seus directores tem proseguido em viagens regulares dos seus vapores para o norte e sul.

Muito desejamos que esta companhia prospere e compense os transtornos que soffreu com a interrupção que a perda do primeiro vapor causou a seu serviço costeiro.

A regularidade das viagens de seus vapores deve concorrer para cada vez firmar mais reciprocas relações commerciaes desta provincia com as vizinhas ao sul e norte.

Muito bom serviço tam prestado o vapor de reboque da companhia Vigilante, e mais tarde não sera sufficiente só um, principalmente se a directoria conseguir que os navios sahindo rebocados sejam mais alliviados de despezas que actualmente cobra a associação dos praticos, como he justo.

A empreza de que no relatorio precedente se vos deu conhecimento, relativa a um trilho de ferro do Recife a Olinda ja he uma realidade; e acha-se effectuado o contrato entre o governo, e o nosso socio Mr. Bowman. A da illuminação a gaz ainda he mais real, pois os trabalhos se acham adiantados. A sociedade que projectara montar uma fabrica de tecidos de algodão se prepara a fazer effectivo o seu projecto, para o que ja tem cobrado entradas de capital, e convidou a concurrencia para a compra de materiaes.

Alem d'estas emprezas que mostram não ter nossa praça ficado indifferente ao espirito emprendedor proprio da época, acaba de encorporar-se um novo banco denominado União Commercial. A presteza com que se subscreveu o capital designado prova que a confiança n'estes estabelecimentos se tem desenvolvido; os estatutos foram á sancção imperial, e he de esperar que sejam approvados, pois o digno vice-presidente informou o governo quanto era necessario e util ter esta praça mais uma instituição que a ponha ao abrigo de altos juros, e das crises monetarias que por vezes tem apparecido. A encorporação d'este banco he um facto de tanto alcance que nos limitamos a nota-lo como precursor do desenvolvimento de nossas operações commerciaes, as quaes representando hoje, como sabeis, valores importantes, reclamam a mobilisação de capitaes cuja boa applicação possa garantir meio circulante necessario, pois que não ha duvida ser exiguo para as transacções actuaes. A demanda de fundos ha de sempre ser constante em quanto não houver outro estabelecimento bancario, pois a alça que por muito tempo tem conservado esta caixa filial na taxa dos seus descontos demonstra claramente que não pode supprir a praça como ella exige. Temos um exemplo que confirma a disparidade entre as posições de nossa praça com a da Bahia, alli a caixa filial esta descontando os titulos mercantis na razão de 6 por cento ao anno, em quanto que aqui a caixa filial sustenta ha tempo os descontos a 10 por cento ao anno. Felizmente, senhores, o actual governo tem manifestado a mais decidida intenção de equiparar os interesses e prosperidade em todas as provincias, e esta muito carece ser protegida quanto ao provimento de meio circulante. O commercio, a agricultura, e principalmente a industria reclamam mais franqueza nos creditos e isto só pode conseguir-se com uma instituição bancaria.

Ao concluir este anno commercial encorporou-se uma companhia de colonisação d'esta provincia, Parahiba, e Alagoas, o alcance d'esta ideia he tão obvio que apenas nos limitaremos a notar os bons desejos de que o governo de S. M. Imperial auxilie esta empreza tão util, quanto necessaria.

Durante o periodo de nossa gerencia, eliminou-se um socio por fallecimento, foram admittidos 15 effectivos e 4 honorarios. A acquisição d'aquelles nos vai habilitando a termos um saldo regular a favor. O livro caixa mostra na actualidade o saldo de reis 1:630$875, faltando uma ou outra conta miuda a pagar, mas agora he o tempo de se receberem as annualidades e joias dos novos socios e assim podemos contar com favoravel estado financeiro. As salas estão aceiadas, e alem do completo reparo que tiveram no anno passado, a das sessões foi adornada com o retrato de S. M. o Imperador, e a de leitura com um mappa grande do imperio, mandado comprar em Paris, e com o panorama d'esta cidade offerecido pelos socios Srs. Timm, Momsen & Vinassa.

Apar do progressivo augmento d'esta praça, cresce a necessidade de possuirmos um edificio em relação ao movimento mercantil. A actual casa he tão acanhada que alem de não offerecer a commodidade que exige a frequencia do salão, não tem uma sala propria para a secretaria e archivo, tendo de estar parte d'este na das sessões da direcção. De ha tempo que se tem chamado a vossa attenção sobre este ponto. He de crer que não sera desprezada a opportunidade que se proporcionar para adquirirmos um edificio proprio.

Desde que a nossa receita assegurou uma sobra, deliberou a direcção que o thesoureiro empregasse os saldos em operações de que proviesse algum rendimento.

Varias propostas tem sido feitas ao governo sobre o melhoramento d'este porto, mas nenhuma tem sido definitivamente approvada, pois parece que a diversidade de planos que tem sido apresentados tem ainda mais complicado a situação. Todos os dias se reconhece a palpitante necessidade de melhorar este porto, cuja posição geographica tão favoravelmente marcada pela natureza, não tem todavia assegurado á praça as vantagens que d'isto lhe podiam resultar; mas como a natureza só pode vencer-se até certo ponto, esta he a principal causa de não vermos melhor remediada a falta que sentimos. He incontestavel que, se este porto podesse franquear a entrada a esses esplendidos vapores, e navios de largas dimensões, que a miudo o cruzam, a nossa praça chegaria ao mais alto grão de prosperidade, tornando-se, por assim dizer, o emporio do commercio da America Meridional. Hoje que esta' provada a importancia d'esta provincia cujas rendas tanto hão crescido, devemos esperar que a imperiosa necessidade de melhorar o porto, ha de merecer a mais decidida consideração do governo. Felizmente a barca de excavação, ainda que imperfeita, tem feito bastante beneficio, pois o banco no interior da barra tem agora mais profundidade, e sufficiente para permittir a sahida de navios que outr'ora eram obrigados a concluir a carga fundeados no lameirão. Os mappas das sondas tem dado 16 1/2 pés inglezes no preamar de sezygio, havendo por tanto em referencia á altura d'agua em outro tempo um augmento de 24 polegadas. O digno capitão do porto fez ultimamente encommenda de uma machina para nova barca de excavação e destinada a satisfazer a esse serviço como se requer; com esta acquisição melhores resultados se devem colher.

Quasi a concluir esta exposição não devemos passar em claro a seguinte circumstancia mui transcendente: ha mais de dous annos que nossa praça tem seguido suas transacções com uma pontualidade regular—algumas fallencias que em outro tempo appareciam, e que mais ou menos affectavam nossas cousas, tem cessado, e os compromissos commerciaes tem sido compridos nos seus vencimentos com promptidão. Este bom estado de cousas, devido não só a prudencia e regularidade dos negocios, como tambem a moralidade propagada tanto nos tribunaes, como pelo juizo especial do commercio, a testa do qual se acha um magistrado integro, illustrado, e inexoravel, he por certo o mais efficaz precursor da solidez de nossas casas commerciaes, que sem duvida continuarão a prosperar protegidas com as ga*rantias que vão offerecendo. O movimento que tem* havido nas nossas duas companhias de seguros maritimos, e nas tres agencias filiaes de outras, demons*tra claramente que os nossos especuladores se tem* posto a coberto dos sinistros de mar. Com effeito o seguro maritimo he uma especialidade que o commercio não deve abandonar; a importancia d'este *ramo esta' demonstrada pela attenção que tem* merecido tanto aos legisladores de todos os paizes, como as escolas mercantis.

Causas superiores a vontade d'esta direcção tem influido para ella não haver satisfeito plenamente o mandato, que lhe haveis confiado, mas indulgentes como sois, esperamos de vós desculpa e ao menos justiça a nossa dedicação que sempre foi sincera.

De conformidade com os estatutos tendes de proceder a eleição de novos membros que nos devem substituir, e fazemos votos para que a escolha recaia em pessoas que possuam as qualidades necessarias para augmentar a prosperidade d'esta associação.

Sala das sessões da associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em 7 de agosto de 1857.—João Matheus presidente, Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac secretario.

(1) Comparação do rendimento da alfandega de Pernambuco, em o mez de julho:

1850. — Julho.	—	Réis.	—215:123$911
1851	»	»	371:074$532
1852	»	»	165:993$298
1853	»	»	324:644$270
1854	»	»	263:961$375
1855	»	»	353:429$806
1856	»	»	413:872$240
1857. — Tarifa nova.	—		529:276$146

Publicação a pedido.

UMA QUESTÃO RELATIVA AO ENCAPELLADO DO ENGENHO NOVO DE GOIANNA.

Senhor,

(*) Os abaixo assignados, moradores e posseiros dos terrenos de Timbauba, que formam uma das comprehensões em que está dividido o encapellado, hoje pertencente á fazenda nacional, do engenho Novo na comarca de Goianna, vem requerer a V. M. I. se digne de mandar affrontar aos supplicantes todo o terreno da dita comprehensão (prevalecendo-se da possibilidade dada pelo decreto n. 778 de 6 de setembro de 1854) pelo preço de 10 contos de réis, ou mandar vende-lo a quem mais der em hasta publica, segundo a autorisação contida no decreto n. 586 de 6 de setembro de 1850, artigo 4.º, á vista dos motivos que passam a expor.

Em 1820, quando o dito encapellado pertencia á santa casa da Misericordia de Lisboa, João Gomes Ferreira Abreu e Mello, rendeiro do engenho Novo aforou (ignoram os abaixo assignados se para isso podia elle ter faculdade legal) a comprehensão de Timbauba a Francisco Dias de Albuquerque Montenegro; e abaixo desse titulo de aforamento lê-se uma transferencia dos poderes e posses do dito Montenegro, a seu genro Custodio Machado Aranha da Fonseca, assignada de parte do referido Montenegro por seu filho André Cavalcanti de Albuquerque Montenegro, que alias não consta ter apresentado procuração do pai, nem podia allegar que este não sabia escrever; como tudo se vê nas folhas 223 e 224 dos autos de inventario dos bens do dito encapellado, a que se procedeo em virtude do aviso do ministerio da fazenda de 4 de novembro de 1852.

O referido titulo de aforamento dava ao dito foreiro, dentro dos limites do terreno aforado, a faculdade de criar, plantar, arrendar e desarrendar os que lhe fossem prejudiciaes com a condição de elle pagar annualmente a quantia de trinta mil réis. E fazendo-se o dito inventario foi o dito Custodio Machado Aranha da Fonseca nelle mencionado como « rendeiro » geral dá comprehensão de Timbauba, e esta foi avaliada em sete contos de réis.

Achando-se a dita comprehensão de Timbauba dividida em varios sitios, sendo os supplicantes seus foreiros ou rendeiros parciaes, alguns dos quaes por titulos antigos, anteriores aos ditos Aranhas e Montenegro, tendo nestes sitios posse e bemfeitorias que compraram ou herdaram de seus pais e avós, hoje os abaixo assignados se veem na maior consternação possivel; porquanto a comprehensão se acha entregue a um homem que a tem anarhisado, vendendo terrenos, elevando o preço dos arrendamentos e despejando moradores por mero capricho, não tendo alias esse homem dentro do terreno de que se diz rendeiro universal (e de que percebe uma renda muitissimo mais avultada do que os trinta mil réis que elle paga annualmente) a mais pequena bemfeitoria. Contando que o governo de S. M. I. quereria usar da permissão dada pelo decreto n. 778 de 6 de setembro de 1854, o dito comprehensionario Aranha da Fonseca já fez venda de tres porções da dita comprehensão (cuja totalidade foi avaliada em sete contos de réis,) as quaes porções podem ser calculadas em metade do seu terreno, apurando nessa venda oito contos e cem mil réis!

Deste modo, em proveito de um só homem, e com notavel prejuizo da fazenda nacional, veem-se tantas familias ameaçadas de largar as suas habitações de tantos annos, onde depositaram parte de suas economias levantando casas de morada e de fazer farinha, cercados, machinas de descaroçar algodão e de fabricar azeite de mamona!!

A' vista pois da terrivel situação em que se acham os abaixo assignados, requerem a V. M. I. que (guiando-se pelo espirito e pela letra do decreto n. 778 de 6 de setembro de 1854) se digne de mandar affrontar a elles supplicantes, como posseiros reunidos e proprietarios de bemfeitorias da comprehensão de Timbauba, e não a Custodio Machado Aranha da Fonseca, (que, embora esteja arvorado, talvel indevidamente, em cobrador de todos os foros ou rendas de Timbauba, ahi não tem a menor bemfeitoria, nem apresenta posse e titulos tão antigos e tão respeitaveis como alguns dos supplicantes,) a dita comprehensão; pela qual offerecem os abaixo assignados, não sete contos, importancia da sua avaliação, porem a quantia de dez contos, que excede em mais da terça parte a dita avaliação.

E se isto for julgado menos attendivel, requerem os abaixo assignados que a comprehensão de Timbauba seja mandada vender a quem mais der em hasta publica, pelas razões seguintes:

O governo de V. M. I., pelos citados decretos ns. 586 e 778 esta autorisado a vender, a quem mais der em hasta publica, os bens e terras do encapellado do engenho Novo, e ne podera affrontar primeiramente aos individuos que, ou ja se acharem por qual quer titulo (e os abaixo assignados teem titulos dos terrenos que occupam) em posse dos ditos bens e terras ou tiverem nestas bemfeitorias »: porem o ultimo dos dous decretos, servindo-se da palavra —poderá— he simplesmente facultativo ou permissivo, e, não obrigativo, e segundo se exprime, elle só pode ser empregado no caso que a avaliação seja pelo governo julgada rasoavel. Ora não he possivel, sem enorme defraudamento da fazenda nacional, julgar rasoavel a avaliação, em sete contos de reis, da comprehensão de Timbauba, da qual a metade, como fica referido, acaba de ser vendida por mais de oito contos de reis, e por cuja totalidade os supplentes offerecem dez contos de reis, mais da terça parte alem da sua avaliação, quantia que deve necessariamente ser coberta, se for levada a' praça a dita comprehensão.

Os abaixo assignados portanto P. a V. M. I. se digne de defirir-lhes de qualquer das duas formas requeridas.—E R. M.

José Joaquim Pereira Campos.
Antonio José Brum da Silveira.
A rogo de Simplicio José Correia, Manoel Cavalcanti de Oliveira.
A rogo de João Clemente de Jesus, João Gualberto da Fonseca.
A rogo de Serafim Dias Correira, Fr. José de Santa Maria Magdalena.
Domingos Dias de Araujo.
A rogo de Manoel Filippe de Souza, José Dias de Oliveira.
Alexandre Dias Correia.
A rogo de José Guilherme da Costa, Lourenço de Barros Bezerra Cavalcanti.
Manoel Galdino da Costa Menezes.
João Jacintho Raposo.
Landelino Rodrigues Machado.
A rogo de Antonia Maria da Conceição, José da Costa de Jesus.
A rogo de Manoel Figueiredo de Carvalho, João Baptista dos Santos.
A rogo de José Alves da Silva, José Freire de Castro.
Manoel José Soares dos Santos.
A rogo de Serafim Pereira de Carvalho, Salvador Clementino da Costa.
A rogo de meu pai Marcelino de Souza Monteiro, Tiburtino de Souza Monteiro.
A rogo de João José da Silva, Manoel Joaquim do Nascimento.
A rogo de Luiza Maria da Conceição, Umbelino Antonio da Costa Leitão.
A rogo de meu avô João Baptista de Maceno, João José Baptista.
A rogo de Manoel Pereira da Costa, Belarmino Clementino da Costa medeiros.
Alexandrino José de Andrade.
Dionizio José Camello.
A rogo de Antonio Raymundo da Silva, Manoel Joaquim de Oliveira.
João Jacintho Rapozo Junior.
Jose Soares da Fonseca.
A rogo de minha mão Delfina Maria do Pilar, Benicio Alves Correia.
A rogo de Joaquim Gomes de Maceno, Francisco Ignacio de Salles.
A rogo de João José da Silva, João Baptista da Silva.
Cosme José Ferreira.
A rogo de Manoel Domingues Alves, João Gonçalves Guerra.
Silvano Pereira de Araujo.
Todas as firmas estão reconhecidas.

(*) Este requerimento foi inderessado ao governo imperial por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—28 d. 60 d/v.

F. Borges, presidente.
L. Dubourcq Junior, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas.	. . .	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	. . .	16$000
« « 6$400 novas	. . .	16$000
« « 4$000.	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	. . .	2$000
Pesos columnarios.	. . .	2$000
mexicanos.	. . .	1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 10 DE AGOSTO DE 1857

Directores da semana os senhores: —João Pinto de Lemos e Antonio Marques de Amorim.

A caixa desconta lettras a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	127:692$392
Idem do dia 10.	14:357$986
	142:050$378

Descarregam hoje 11 de agosto.

Barca franceza—Olinda—mercadorias.
Barca ingleza—Robert Jones—idem.
Patacho inglez—Onlyson—idem.
Barca ingleza—Midas—bacalhão.
Brigue sardo—Daino—vinho, massas, alhos e azeitonas.
Brigue sueco—Jones—garrafas, farelo e papel.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8	37:358$832
Idem do dia 10.	10:599$464
	47:958$296

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8	1:833$291
Idem do dia 10.	496$272
	2:329$563

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1857.

Lisboa—Patacho portuguez «Maria Igneza», Francisco Severiano Rabello & Filho, 20 barris mel, 910 saccos assucar mascavado.
Porto—Barca portugueza «N. S. da Boa Viagem», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 100 saccos assucar branco e mascavado; Barroca & Castro, 247 couros salgados.
Liverpool—Barca ingleza «Ipswich», Henry Gibson & C., 700 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Patacho portuguez «S. José», Isaac, Curio & C., 200 saccos e 20 barriquinhas assucar branco.
Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», Basto & Lemos, 2 carrinhetes assucar branco; Pedro Borges de Cerqueira, 4 saccos gomma.
Canal—Brigue inglez «Corbers», Scott Wilson & C., 300 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres—Patacho inglez «Bosphorus», Amorim Irmãos, 50 pipas cachaça.
Liverpool—Brigue inglez «Gauntlet», James Ryder & C., 192 saccas algodão.
Liverpool—Barca ingleza «Oberon», diversos carregadores, 561 saccas algodão.
Barcellona—Galera hespanhola «Laura», N. O. Bieber & C., 183 saccas algodão, 877 couros salgados.
Porto—Palhabote portuguez «Coincidencia», diversos carregadores, 680 saccos assucar branco, 130 couros salgados, e 81 saccos gomma.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8	7:493$928
Idem do dia 10.	769$774
	8:263$702

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8	21:353$306
Idem do dia 10.	5:274$461
	26:353$306

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 9.

Lisboa—Polaca nacional Zelosa II, capitão Agostinho Gomes da Silva, carga mel e mais generos.

Bahia—Palhabote nacional Dous Amigos, mestre Manoel Joaquim de Oliveira, carga varios generos, passageiros Antonio José de Macedo Guimarães.

Rio Grande do Sul—Brigue nacional Conceição, capitão Joaquim Ferreira dos Santos, carga assucar.

Navios entrados no dia 10.

Terra Nova—27 dias, brigue inglez Glaucus, de 256 toneladas, capitão I. Aitken, 256 toneladas, equipagem 14, carga 230 barricas com bacalhão, a Schramm Whatey & C.

Camaragibe—2 dias, hiate nacional Santa Luzia, de 24 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga madeira e assucar, a Manoel José Leite, passageiros Guilherme I. da Motta, Grigorio de M. Mello. Pertence a Pernambuco.

Penedo e portos intermedios—4 dias e 9 horas, e do ultimo porto 8 horas, vapor nacional Persinunga, commandante o 2.º tenente Joaquim Alves Moreira, carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre—Barca franceza Porto Rico, capitão Gras, carga assucar e algodão, passageiros Frederico Fremont, Clara Lappart.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do Pão d'Alho, avaliada em 38:06/0000 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitada.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de agosto de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras da primeira parte do primeiro lanço do empedramento da estrada do Pão d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de . . . 38:060/000 reis.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de 16 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei.

4.º O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de 100$ rs, por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.º O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.º O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.º Para tudo o mais que não se achar determinado nas preseutes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. -Conforme.— O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do 15.º lanço da estrada do sul, avaliada em 15:620$000 reis, servido de base para a arrematação o offerecimento de 1 por cento de abatimento feito por João Hippolyto de Meira Lima.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de agosto de 1857. O secretario. Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do 15. lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 15:620$ rs.

1.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá concluilas no de 18 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286, dando transito ao publico em toda a extensão do lanço no fim de 6 mezes.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras.

4.º O praço da responsabilidade será de um anno, durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação reparando as ruinas todas as vezes que exigir o engenheiro da estrada.

5.º Para tudo o que não se acha especificado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n.286.—Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Antonio de Sá Pereira.
Caetano de Castro.
Francisco das Chagas Bezerra Alvares.
Francisco Ignacio dos Santos.
Justina Lins Machado.
Joaquim Augusto de Siqueira Lima.
Joanna Maria da Conceição.
João Antonio Cardoso.
João Antonio da Piedade.
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
Josepha Thereza de Jesus.
Marcelina da Conceição Amorim.
Martim Gonçalves Guerra Junior.
Manoel Ildefonso de Souza Lima.
Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.
Manoel Thomaz dos Santos.
Paula & Santos.
Sebastião Arruda Miranda.
Silvino Guilherme de Barros.

— O conselho de administração do fardamento do corpo de policia manda fazer publico, que precisa comprar 300 pares de sapatos de sola e vira, feitos na terra: as pessoas que se propozerem vender, deverão comparecer na sala da secretaria do mesmo corpo, no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, com suas propostas em carta fechada, acompanhadas das competentes amostras. Quartel do corpo de policia 9 de agosto de 1857 —Epiphanio Borges de Menezes Doria, tenente secretario.

Directoria das obras militares

Precisa-se fazer no quartel de policia alguns reparos: quem delles se quizer encarregar por empreitada, compareça nesta directoria, onde se acha o respectivo orçamento, e se poderá fazer o ajuste.

— O arsenal de marinha compra os seguintes objectos para fornecimento do almoxarifado: almagre. agulhas de palombá, brim da Russia, bandeiras imperiaes, ditas de jale, canetas para pennas, colheres de ferro, cairo velho, colla da Bahia, cré, cadeados sortidos, cravos de ferro, dobradiças de ditos sortidas, dedaes de repuxo, estanho, fechaduras diversas, filelle, fio de vela, linha de barca, dita de coser, lona ingleza, larga, dita dita estreita, lapis, papel lixa, dito almasso, dito ordinario, pennas d'aço, parafusos de metal, ditos de ferro, pregos, ripas, ditos de assoalho, ditos caibraes, pás de ferro, romos de faia de 13 a 18 pés, saccos de conducção, secante, sola, tachas de cobre, tinta branca de zinco, dita preta de chumbo, dita verde, tachas de bomba de ferro, tinteiros de estanho, tinta de escrever, raspas de ferro, raspadeiras, zarcão, e folhas de flandres; os pretendentes á venda de semelhantes objectos são convidados pelo Illm. Sr. inspector a apresentarem as suas propostas em cartas fechadas com as competentes amostras, nesta secretaria, no dia 14 do corrente mez, até as 11 horas da manhãa, em que a compra será effectuada.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 5 de agosto de 1856.—O secretario. Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, tendo, na conformidade do aviso imperial de 22 de julho ultimo, communicado hontem pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de mandar para a provincia do Rio Grande do Norte um carpinteiro e um calafate, afim de empregarem-se nos concertos necessarios a uma catraia e dous escaleres; convida aos operarios desses officios competentemente habilitados, que queiram prestar-se a isso mediante ajuste ou paga razoaveis, apresentarem-se-lhe com a maior brevidade possivel.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 5 agosto de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Por esta subdelegacia foi recolhido, em deposito, um cavallo, que hontem a tarde andava vagando pela rua Augusta, sem conductor, trazendo cangalha, um par de ancoras e mais os seguintes objectos: uma porção de carne do charque, quatro saccos, contendo farinha, camarões torrados e feijão verde em bage, tudo em pequenas porções, e para provisão de viagem; uma camisa e uma calça em mão estado, tendo aquella na abertura dous botões de ouro, umas cabeçadas com picadeira, uma faca de mesa, dous flandres com banha, um capote, uma baeta encarnada, uma peia de ferro com chave, uma toalha, um pacote de algodão azul, envolvendo retalhos de outras fazendas, porção de bicos e rendas, um corte de calças de brim pardo, duas voltas de collar de ouro, uma medalha de ouro, um par de sapatos de marroquim amarello, linhas, e outras cousas miudas de muito pouca importancia: quem tiver direito a taes objectos, prove, que lhe serão entregues.

Subdelegacia da policia de S. José do Recife 6 de agosto de 1857.—Manoel Ferreira Accioli, subdelegado supplente.

--- Tendo sido encontrada uma canoa de carreira, indo rio a baixo, e recolhida em deposito no arsenal de marinha, faço publico esta occurrencia, de ordem do Illm. Sr. capitão do porto, para conhecimento de quem convier, sendo que será entregue a pessoa mostrando legitimamente pertencer-lhe.

Capitania do porto de Pernambuco 7 de agosto de 1857. —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- O Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica manda declarar para conhecimento de quem convier, que no dia terça-feira, 11 do corrente, terá lugar o concurso á cadeira vaga de instrucção elementar do primeiro grao da freguezia do Brejo da Madre de Deos; e para constar se mandou fazer a presente publicação pela imprensa. Secretaria da directoria geral da instrucção publica em 8 de agosto de 1857. --O secretario, Francisco Pereira Freire.

CONSULAT DE FRANCE.

LE CONSUL DE FRANCE A' SES COMPATRIOTES.

Le consul de France a l'honneur de prévenir ses compatriotes residants, ou de passage a' Pernambouc, que samedi prochain, 15 du courant, un Te-Deum, sera' chanté a' une heure aprés midi, en l'Eglise de la Penha, a' l'occasion de la fête de Sa Majesté l'Empereur Napoléon. En invitant a' cette fête française la colonie française de Pernambouc, le consul de France qui connait les sentiments dont elles est animée, est certain d'avance, qu'elle se rendra' toute entiére a' son invitation et prouvera une fois, de plus encore, son devouement a' la France, et l'union intime qui existe entre elle et celui auquel est confié le soin de veiller a' ses intérêts. Le consul de France saisit cette circonstance pour renouveler a' ses compatriotes l'assurance de ses sentimens les plus distingués et de son devouement le plus sincére et le plus entier.

THEATRO DE Santa Isabel

Sociedade Dramatica Emprezaria.

TERÇA-FEIRA 11 DE AGOSTO.

Subirá a scena o drama

AS MEMORIAS DO DIABO.

Em cujo drama toma parte o artista o Sr. Germano.

Dara' fim ao espectaculo a interessante comedia em um acto,

MARICOTA OU OS EFFEITOS DA EDUCAÇAÕ.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO DE APOLLO

SOMNAMBULA.

SEXTA AFEIRA, 14 DO CORRENTE.

Jacome Ulysses, a pedido de muitas pessoas tem a houra pela segunda vez de apresentar seus trabalhos de magnetismo e magica apparente, em beneficio da sua irmãa Lucrecia Ulysses; o espectaculo sera' annunciado no dia 12 do corrente por estenço

A beneficiada confiada nos philantropicos sentimentos de pessoas tão benemeritas como são os illustres habitantes desta cidade, espera obter de seus magnanimos corações aquella protecção que tão dignamente as caracterisa e de que ja tem dado provas de seu agradecimento.

Os bilhetes podem ser procurados na loja do Sr. Bourgard, rua da Cadeia do Recife n. 15.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres favorecedores, que tendo-se de retirar desta provincia, offerece-lhes esta semana uma agradavel exposição de vistas novas.

GUERRA DO ORIENTE.

1.º Os fieis retratos das primeiras personagens do mundo.
S. M. Nicoláo imperador de todas as Russias.
O grande duque Alexandre, principe e herdeiro.
O grande duque Constantino, grande almirante.
O grande duque Miguel.
O grande duque Nicoláo, acompanhado de seus generaes etc. etc.
2.º Embarque em Balaclava, os alliados a bombadeiarem Asapal.
3.º O grande bombardeamento de Sebastopol.
4.º Assalto de Sebastopol, em 8 de setembro de 1855.
5.º A esquadra anglo-franceza passando no mar Baltico.
6.º A sanguinolenta batalha do Alma por outro ponto.
7.º A sanguinolenta batalha de Inkerman etc.
8.º O grande bombardeamento de Odessa, os Inglezes botando foguetes a Congreve.
9.º A medonha batalha das trincheiras francezas, em 8 de setembro de 1855, a noite da tomada.
10.º A cidade do Rio de Janeiro, tomada de Vellegallon.
11.º Vista de Santo Antonio em Pernambuco.
12.º Vista da entrada de Hamburgo.
13.º A abertura do Sepulcro de Napoleão em Santa Helena.
14.º Vista da cidade de Londres.
15.º Passeios e jardins do imperador da Russia.
16.º Jardim das larangeiras em Paris.
17.º Casa da moeda em Paris.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada a 1$ rs., e os meninos de 8 annos a 500 reis.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro palhabote nacional Agonia, pretende seguir até o dia 16, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto, escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com o consignatario, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Companhia Pernambucana.

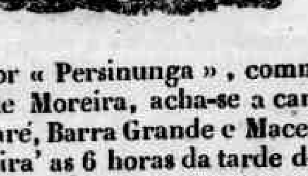

O vapor « Persinunga », commandante tenente Moreira, acha-se a carga para Tamandaré, Barra Grande e Maceió, para onde sahira' as 6 horas da tarde do dia 14 do corrente. A carga sera' recebida até as 4 da tarde do dia 13.

--- Para o Porto segue impreterivelmente no dia 13 do corrente o palhabote portuguez Coincidencia, de primeira marcha, e só recebe carga miuda: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Amazonas, pretende seguir com muita brevidade: tem prompto metade de seu carregamento: para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Companhia transatlantica de Genova.

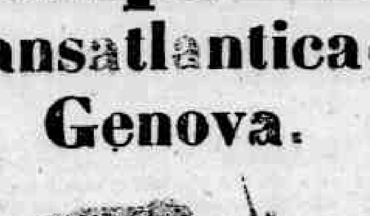

O vapor sardo COMTE CAVOUR deve chegar do Rio de Janeiro de 10 a 12 do corrente, e segue para a Europa tocando em Teneriff, Madeira, Lisboa, Marselha e Genova, recebendo passageiros para todos estes portos: trata-se no escriptorio de Lemos Junior & Leal Leis, agentes da companhia, rua do Torres n. 14.

— Para Lisboa segue viagem a barca portugueza Gratidão impreterivelmente no dia 21 de agosto: para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Leilões.

Grande leilão de mobilia e livros.

O preposto do agente Oliveira fará leilão, por ordem e conta de uma respeitavel familia, que se retira desta provincia, de esplendida mobilia, e de variados objectos do mais apurados gosto, quasi todos novos, consistindo em sofás, cadeiras, ditas de braços e de balanço, mesa de meio de sala, dita para chá, consolos com pedra marmore, enfeites para mesa, piano, espelhos, toiletes com ditos, uma duzia de cadeiras, e sofá de palhinha de Italia, mesa de charão, lanternas, candelabros de bronze com globos de vidro, uma rica frasqueira, mesa de jantar, appadores, quartinheiras, porção de louça de varias qualidades, tanto para almoço como para jantar, garrafas e vidros para agua, vinho e champagne, guarda-roupa, guarda-vestidos, 5 commodas. marquezas, lavatorios, banquinhas para luz, um berço, cama para casados, com cupulas e cortinados, ditas de ferro, uma linda e moderna secretaria, grande porção de livros de litteratura, medicina e direito, carteira pequena para escriptorio, dita de viagem, trem de cozinha, e muitos outros objectos delicados e modernos, e assim mais uma escrava com cria de 4 mezes: quarta feira 12 do do corrente, as 11 horas da manhãa, no primeiro andar do armazem da casa n. 27, rua da Cruz do Recife, onde morou ultimamente Mr. Fremont.

— O agente Borja, de ordem do illustrissimo Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento de Henrique Jorge, inventariante dos bens deixados pela fallecida Henriqueta Emilia da Silva Manta fara' leilão de uma porção de obras de marcineria, consistindo em cadeiras, mesas, sofá's, marquezas, bancas, commodas, camas de meninos, lavatorios de jacaranda' e de amarello, e outros muitos utensis de casa e um optimo piano, differentes objectos de ouro e prata como bem adereços, trancelins, cordões, anneis, alfinetes, pulceiras, brincos etc., salvas de varios tamanhos, um optimo apparelho para cha', espevitador de vela, colheres etc. etc.: quarta feira 12 do corrente as 11 horas da manhãa, no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15.

Leilão de vinho.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de 8 barris com superior vinho do Porto: quarta-feira 12 do corrente as 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Leilão Esplendido, de mobilia

E. & A. de Mornay tendo de retirar-se para a Europa, fara' leilão por intervenção do agente Pestana, de todas suas mobilias, consistindo em uma mobilia de mogno de gosto moderno, contendo uma conversadeira, um sofa', duas mesas de abas, doze cadeiras, uma cadeira estufada com braços, oito ditas pretas douradas, duas ditas de Hamburgo. Uma mobilia de jacaranda' com dous sofa's. uma mesa de sofa', uma dita para meio de sala com pedra, dous consolos com pedra, doze cadeiras, duas ditas de braços, uma dita de balanço, dezoito ditas italianas; outra mobilia de jacaranda', duas mesas de meio de sala com pedra, duas ditas de jogos, um sofa', dezeseis cadeiras, duas ditas grandes; uma mobilia de amarello com um sofa', dous consolos, doze cadeiras, duas ditas de balanço, uma rica secretaria com estante para livros, duas estantes para livros, duas cadeiras da Ilha, Madeira, uma excellente mesa elastica, um rico apparador, duas estantes para copos, dezoito cadeiras, um rico toilétte com espelho de mogno, uma rica commoda e mais duas, dous guarda-roupas, tres lavatorios, um toucador de jacaranda' com pedra, doze cadeiras americanas, dous excellentes colchões de clina de cavallo, um rifle revolver, uma pistola dita, um jogo de pistolas, diversas ferramentas de jardineiro, diversas mesas, um escovador para pratos, um serviço completo de rica louça para jantar, um dito de porcellana para sobre mesa com pinturas, dous ditos de porcellana para cha', um dito de porcellana de Dresde, doze garrafas lapidadas, dez comporteiras, copos, e calis de diversos tamanhos, e muitos mais vidros, trinta duzias de velhos escolhidos vinhos, como sejam Slhrv, Bordeaux, Porto, Rhno, Lisboa, aguardente de canna em meias garrafas e garrafas, e mais cerca de sessenta e tantas duzias de varas finas, escolhidas para jardim, uma excellente canoa de carreira, um elegante carro inglez feito pelos famosos fabricantes Lauvee e Marner de Londres, arreios para o mesmo, um carro francez, duas ricas parelhas de cavallos, os melhores atè hoje e mais de estribaria, muitos mais vidros, muitos trens de cozinha, e mais objectos conhecidos que seria fastidioso enumera-los, e que se acham patentes ao exame dos compradores sexta feira 14 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no sitio do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, na ponte de Uchoa, junto ao sitio do Sr. Gibson.

— O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fara' leilão de uma excellente mobilia de jacaranda' com pedra, um optimo piano, uma secretaria de jacaranda' uma rica cama franceza, diversas commodas, marquezas de dormir, sofás, cadeiras, bancas, mesa elastica de jantar, guarda-louça, aparadores com pedra e sem ella, lavatorios, outras muitas obras de marcineiria e utensis de casa etc., e duas optimas escravas cozinheiras e engommadeiras, moças e de bonitas figuras, etc., pertencentes a uma familia que se retira para a Europa; assim como tambem fara' leilão de mais duas mobilias de jacaranda', e uma immensidade de objectos de differentes qualidades, que fôra desnecessario mencionar, os quaes se acharão expostos no supradito armazem, quinta-feira 13 do corrente as 10 horas da manhãa.

— O agente Borja, d'ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, á requerimento dos depositarios e procuradores fiscaes da massa fellida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, fara' leilão de 400 caixas com sabão amarello, e 400 ditas com preto, pertencentes a referida massa, o qual sera' vendido em lotes a vontade dos compradores: sexta feira 14 do corrente as 11 horas da manhãa, no armazem sito na rua do Collegio n. 15, do supradito agente.

Avisos diversos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do collegio de Papacaça, pelos preços declarados no plano abaixo transcripto. o qual offerece muita vantagem aos Srs. jogadores; por isso, pois, o Sr. thesoureiro espera que queiram concorrer, afim que possa ter estabilidade este plano, e que tem numerações a contento para os compradores, como tambem o Sr. thesoureiro convida a'quellas pessoas que pretendiam comprar bilhetes em porção, de comparecerem na thesouraria das loterias para separarem-se-lhes os bilhetes, meios e quartos que quizerem: a supradita loteria corre no dia 12 de agosto de 1857.

Plano.

3600 bilhetes a 8$000. .	28:800$000
Beneficio de 20 por cento.	5:760$000
	23:040$000
1 premio.	8:000$000
1 dito.	2:000$000
1 dito.	1:000$000
1 dito.	500$000
3 ditos de 200$000. .	600$000
6 ditos de 100$000. .	600$000
14 ditos de 40$000. .	560$000
33 ditos de 20$000. .	660$000
1140 ditos de 8$000. .	9:120$000
	23:040$000
1200 premiados.	
2400 brancos.	
3600	

Os tres primeiros premios estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento.

Thesouraria das loterias 28 de julho de 1857.—O thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira.-–Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco, 30 de julho de 1857.—Portella.—Conforme.—Antonio Leite de Pinho. Thesouraria das loterias 1 de agosto de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

--- Vende-se uma canoa nova, propria para conducção de familia, tambem pode servir para capim, ou barro; na rua da Concordia, a tratar com Manoel Firmino Ferreira.

--- A' loja de Serafim & Irmãos, rua do Cabugá n. 11, chegaram novas pulceiras de transas, e adereços de brilhantes, dos mais bellos gostos, que tem vindo.

--- Antonio de Almeida Gomes, saca sobre a praça de Lisboa; os pretendentes dirijam-se ao seu escriptorio, na rua do Trapiche Novo n. 76, segundo andar.

O abaixo assignado continua a mandar fazer aterros, e botar canoas de areia para obras; o mesmo tem duas casas terreas pára alugar em Santo Amaro no correr da rua da Aurora: a fallar com o mesmo, na casa de sua residencia. — Josè Gonçalves Ferreira Costa.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presento portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda, ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a venda da Ribeira n. 1, que faz esquina para a rua do Fagundes.

Na rua do Cabugá', loja de miudezas n. 4.

DO CLAVINOTE

tem para vender um completo sortimento de babados de panno de linho, tanto aberto como bordado e de todas as larguras, principiando por dous dedos e acabando em dous palmos, os quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte por se querer remetter o dinheiro ao fabricante.

— Precisa-se de alugar uma preta escrava para serviço de uma casa de familia: quem tiver para alugar dirija-se a rua da Conceição da Boa Vista n. 46.

— Precisa-se de uma pessoa que cozinhe bem, (preferindo-se escrava): na rua do Queimado, loja n. 46.

— Offerece-se um moço boleeiro para casa particular: no aterro da Boa Vista n. 54.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, forra ou cativa: na rua do Queimado sobrado n. 3, primeiro andar.

— Rodolpho Lourenço participa ao respeitavel publico que tem aberto no aterro da Boa-Vista n. 38 um deposito de tintas das mais finas que ha, e se encarregada de qualquer pintura com toda a presteza e preço mais em conta do que qualquer outro mestre pelas proporções com que se acha montado seu estabelecimento.

— Deseja-se saber como he que um estrangeiro pode ensignar a lingua ingleza á nacionaes, sem este entender o portuguez? e isso mediante o competente peculio, sendo elle já abastado de meios.

— Perdeu-se na sexta-feira passada um embrolho contendo uma carta vinda de França pelo navio Parahiba, algumas contas e outros escriptos sem valor: quem tiver achado queira ter a bondade de entregar no armazem n. 16 da rua da Cruz, gratificando-se sendo exigido.

— No dia 12 do corrente mez, finda a audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara tera logar a arrematação de uma casa terrea na Soledade n. 32, e um pequeno sitio com diversas casas pertencentes ao finado Antonio José Teixeira Lima, achando-se pago tudo quanto devia-se a irmandade da Soledade.

--- Tendo-se perdido no dia 5 deste mez, na cidade de Caruarú uma lettra de 646$000 sacada por Pedro Maximiano de Oliveira Mello, contra o Sr. João Izidro Gonçalves da Cruz em data de 27 de janeiro, e vencida a 27 de junho, tudo deste anno, previne-se ao mesmo Sr João Izidro para que não pague senão ao dito Pedro Maximiano; e pede-se a quem a achar, que a entregue, pois sera recompensado.

--- Vende-se uma armação e dous caixões para amostras de taberna, balança e pesos meia arroba, a fallar abaixo na travessa das Cruzes n. 10.

--- Os abaixo assignados fazem publico a quem convier, e principalmente ao commercio que dissolveram de commum accordo e amigavelmente a sociedade que tinham na loja de livros sita na rua do Collegio n 20, e seus annexos, a qual gyrava nesta praça sob a firma de Ricardo de Freitas & C, ficando o socio Domingos Ferreira das Neves Guimarães, com a massa social, e por conseguinte responsavel pelos papeis da mesma sociedade, e isto a contar do dia 31 de julho proximo passado, em que teve lugar dita dissolução. Recife 10 de agosto de 1857.—Ricardo de Freitas Ribeiro. - Domingos Ferreira Neves Guimarães

--- Precisa-se de um caixeiro brasileiro, que tenha pratica de fazendas e que queira ir para Maceió, não duvidando dar-se-lhe bom ordenado: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

--- Precisa-se de um caixeiro para uma fabrica de velas, para trabalhar na mesma, preferindo-se portuguez, e dando fiança a sua conducta; na rua Direita n. 59.

--- Precisa-se de alugar uma escrava de boa conducta, para tratar de uma sala, e cuidar de uma criança: na rua do Cabugá n. 11.

--- Deixaram um balaio com roupa, fóra do balcão da taberna da travessa do Paraizo n. 16, quem for seu dono dirija-se a mesma taberna.

--- Uma mulher sisuda offerece-se para criar um menino em sua casa, promette dar bom tratamento: na rua Nova n. 28, se dirá quem he.

--- Troca-se um primeiro andar na rua do Rangel, por outra casa em bom lugar, ainda que seja terrea; quem tiver annuncie.

--- Deseja-se alugar um sitio pequeno, nos lugares Estancia, Trempe, Mondego ou Soledade: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se a rua das Flores n. 19, que se dirá quem precisa

ATTENÇÃO.

Consta-me que a minha escrava de nação, de nome Rossalina, com idade de 38 annos, com dentes quebrados na frente, alta, corpolenta, com as lettras P. e R. no braço esquerdo, a qual foi escrava de Luiz Pires Ferreira, se acha refugiada no Cabo, em um dos engenhos, não obstante ter o Illm. Sr Dr. chefe de policia officiado para uma das autoridades daquelle lugar afim de mandala capturar, mas até o presente não se tem effectuado; por tanto, roga-se de novo a qualquer pessoa que a encontrar, assim como as autoridades, que a apprehendam e conduzam a presença do dito Dr chefe de policia, ou a sua senhora D. Luiza Epiphania da Conceição, na rua dos Martyrios n 18.

--- Um rapaz Brasileiro, de 18 annos de idade, e que sabe traduzir francez e inglez, alem de outros estudos, offerece-se para caixeiro de qualquer casa estrangeira, ou para ser empregado na estrada de ferro, alem de dar fiador a sua conducta: quem precisar annuncie

--- Precisa-se de uma ama para casa de muito pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para todo a serviço de casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 10.

Attenção dos religiosos.

Fazem-se capas, batinas, chamarras e capas viatorias, do uso da Bahia: na rua Velha n. 84.

---Vendem-se 4 vaccas de leite com crias, que rendem de 12 a 15 garrafas de leite diario, tambem se dirá quem compra uma casa terrea com commodos, ou quem dá dinheiro sobre penhores de ouro: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vende-se um bonito negro de 25 annos de idade, proprio para engenho: na rua da Florentina, casa envidraçada, defronte da cocheira.

--- Na rua da Penha n. 2 A, primeiro andar, fazem-se diversas comidas para almoço jantar e ceia; tambem se manda levar a casa dos freguezes conforme o ajuste. Na mesma casa precisa-se alugar uma ama e toma-se um menino para caixeiro.

--- Fugio na noite do dia 7 do corrente mez de agosto o escravo Severino, crioulo, idade 18 annos, cor bastante preta, baixo, grosso do corpo, ladino, com principio de alfaiate, e intitula-se por forro: quem o pegar leve a seu senhor, morador na rua das Aguas-Verdes n. 50, que será recompensada.

--- Precisa-se de um caixeiro; no deposito da rua de S. Francisco n 6.

--- Antonio Ignacio de Medeiros vai á Portugal acabar de restabelecer a sua saude

Na lója dás seis portas em frente do Livramento

3$000.

Côrtes de casemira com pequeno defeito a 3$000, palitós de panno fino pretos e de côres a 10$000, tem porção para escolher.

— Vende-se na padaria da rua larga do Rosario n. 48, bolacha a 120 a libra, bem torrada.

Refinação do Monteiro

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, por preço de 6$000 a arroba, dando-se um abate a quem comprar mais de 10 arrobas por semana.

--- No dia 14, as 11 horas, na sala das audiencias, se hão de arrematar, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, 23 palmos de terreno, sito na estrada de Belem, junto do sitio de Manoel Alexandrino de Mello Albuquerque, pertencente a herança jacente de Januario José das Neves.

--- Previne-se a todos os senhores relojoeiros que não comprem nem façam nenhum negocio com um relogio suisso de n. 4994, que foi perdido no dia 9 do corrente desde a rua do Hospicio até a Faculdade de Direito, ou dentro do Collegio das Artes: quem o achou, querendo restituir, dirija-se a esta typographia, que se gratificará.

Artistas.

Paga-se bem

Na antiga fabrica de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia, precisa-se de officiaes de chapeleiro, pagando-se bem: a tratar na mesma.

--- Traspassa-se a renda de um sitio muito perto da praça, com boa casa de vivenda em boa posição e muito fresca, contendo muitos arvoredos que dão muito bons fructos; assim como tem varias plantações que promette dar interesse, como sejam melancias, macacheiras, mandioca, cannas, capim e outras mais etc., e uma pequena horta. Tem mais uma grande baixa muito fresca, tanto para vaccas como para uma grande plantação de capim de dar interesse: quem quizer, compareça na estrada de João de Barros, no primeiro sitio a esquerda, depois de passar a bomba que alli se fabricou, que nelle achará com quem tratar, em qualquer dia e hora.

Ao modernismo.

Loja do canto da rua da Cadeia do Recife n. 54.

Grande sortimento

Chales de ganga com franja de linho a 3$000 e	3$200
Mantas brancas de blond, finas	9$500
Ditas riquissimas	10$500
Ditas pretas de filó, finas	10$000
Ditas ditas de filó, finissimas	11$500
Chapeos de sol de seda inglezes	7$500
Côrtes de seda, boa fazenda	25$000
Ditos de dita	15$000
Ganga amarella chineza, covado, rs.	300
Côrtes de collete de gorgurão	1$600

Attenção.

Na olaria do Fundão, na rua da Gloria da Boa-Vista, vende-se telha, tijolo de ladrilho, alvenaria batida e tapamento, mais em conta do que em outra parte: dinheiro á vista.

--- Vende-se uma armação que foi de loja de miudezas: na rua da Cadeia do Recife n. 11.

--- Na rua Augusta, taberna de 5 portas, vende-se carne do sertão, a melhor possivel, pelo barato preço de uma pataca a libra, assim como linguiças muito boas do sertão, pelo preço de 360 a libra, queijo de coalha a 440 a libra, azeite doce de Lisboa a 560 a garrafa, e tudo mais por preços commodos, a dinheiro á vista, sendo cobre melhor.

--- Vende-se uma casa terrea, sita na rua das Aguas-Verdes, confronte a igreja de S. Pedro n 24, uma mulata de bonita figura, que engomma, cose e cozinha, uma negrinha de onze annos, tambem bonita: quem pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n 24, primeiro andar, onde encontrará com quem tratar.

Attenção

Vende-se uma linda crioulinha de 15 annos, muito honesta, propria para alguma casa de familia por ser recolhida, e facil de formar-se a vontade de quem a queira possuir: quem a pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14, que lá se dirá

Na rua do Queimado, loja de miudezas n, 25

Vendem-se cintos de borracha de todas as qualidades para homem e meninos, suspensorios finos e ordinarios para homem, tinteiros de porcellana muito ricos para cima de mesa, pedras para pesar papeis, muito finas, com todas as personagens da Europa, estampas de santos de todos os tamanhos, de 2 a 5 palmos, ditas de vistas da guerra da Criméa, de 2 a 5 palmos, espelhos para parede e de toucador, chicotinhos para montaria, luvas de todas as qualidades para homem, senhora e meninas, candieiros de latão proprios para os senhores academicos, pentes de tartaruga de diversas qualidades, ditos a imitação de tartaruga, ditos ditos de Lisboa para tirar piolho, bengalas imitando canna, jogos de bagatelas

Aos senhores de engenho.

No becco do Gonçalves, armazem n. 10, de José Duarte das Neves, vende-se a mais superior farinha de trigo, em meias barricas.

--- Vende-se um cabriolet quasi novo, com todos os seus pertences, na rua da Senzala Velha, na cocheira do Sr. Joaquim P. P. da Silva: póde-se tratar com o Sr. consul americano, ou na dita cocheira

--- Vende-se na loja da esquina que volta para a rua do Collegio n 5, cobertas de chita de todas as cores e qualidades a 2$500 rs. cada uma, riscados francezes a 200 rs o covado, cambraias pretas proprias para luto a 200 rs o covado.

--- Vende-se na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a rua do Collegio, chapeos de sol de panninho proprios para senhora e para meninas irem para a escola a 1$500 cada um.

AO BOM E BARATO.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se côrtes de casemiras de boa qualidade e bonitos padrões a 4$000 o côrte, e na mesma loja se vendem colchas brancas e adamascadas, e toalhas para mesa a 4$ cada uma.

AO BARATO

Vende-se madapolão com toque de avaria a 1$800 rs. a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua do Collegio n. 5.

--- Vende-se o ponto do pateo do Carmo n. 18, muito acreditado para vender bilhetes e charutos, e muito proprio para um deposito ou confeitaria: quem pretender, dirija-se ao mesmo.

--- Vendem-se tres meias aguas no Campo Verde por 1:800$000, que rendem 18$000 mensaes: quem pretender, dirija-se ao Campo Verde na segunda taberna.

Loteria da provincia.

Sorte grande 8:000$000

Quarta feira 12 do corrente he a extracção da primeira parte da primeira loteria de Papacaça.

P. J. Layme.

O abaixo assignado, na qualidade de delegado nesta provincia da companhia Luso-Brasileira de agencia dos negocios entre o Brasil, Portugal e Roma, previne a quem convier, que se acha habilitado a incumbir-se de mandar promover com a possivel solicitude e brevidade a realisação de reclamações, interesses, ou obter informações de quesquer negocios pendentes no imperio, e naquelles estados, mediante as seguintes vantagens estabelecidas no artigo 24 do regulamento interno da mesma associação, no caso de alcançar-se o que pretender —ibi:

« Art. 24. Se o interessado quer correr com todas as despezas, fará logo entrega de 300$000 para ellas, e nesta primeira base tem a companhia dez por cento do liquido producto da reclamação.

« Se o interessado só quer fazer metade das despezas, fará logo entrega de 150$000 para ellas, e nesta segunda base tem a companhia vinte e cinco por cento do liquido producto da reclamação, depois de tiradas as despezas do total

« Se o interessado só dá o seu direito, e os primeiros documentos, correndo por conta da companhia toda a protecção, direcção e despezas, tem a companhia nesta terceira e ultima base cincoenta por cento do liquido producto da reclamação, depois de tiradas as despezas do total.»

Isto posto, as pessoas que precisaram do prestimo do abaixo assignado para taes encargos, queiram dirigir-se ao seu escriptorio na rua do collegio n. 17 primeiro andar, em todos os dias uteis.

Recife 10 de agosto de 1857.

Antonio de Vasconcellos Meneses de Drummond.

Loteria DA Provincia.

CORRE AMANHAA' 12 DE AGOSTO.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria de Papacaça, nas lojas já annunciadas.

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Os senhores herdeiros do fallecido Antonio Pereira da Cunha, negociante desta praça, queiram apparecer, ou mandar na rua do Collegio n. 17, primeiro andar para tratar sobre interesses, que lhes dizem respeito, e pendem na cidade do Porto, e reino de Portugal.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade, tendo de solemnisar o sexto anniversario de sua installação, sabbado, 15 do corrente, declara a todos os senhores associados que não haverá expediente desde 13 até 17 do presente mez. Pernambuco 8 de agosto de 1857.—O 1. secretario, Augusto Duarte de Moura.

--- Precisa-se de um caixeiro para loja de fazendas e molhados, para o Rio Formoso: a tratar na rua das Cruzes em Santo Antonio, sobrado de um andar n. 32.

--- Gustavo José do Rego declara que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr Manoel de Barros Barreto em uma refinaria de assucar, e que gyrava debaixo da firma de Rego & Barreto, ficando o socio Barreto de posse da mesma refinação e responsavel pelo passivo da extincta sociedade.

--- Aluga-se uma casa terrea na cidade de Olinda, na ladeira da Misericordia n. 12, prompta de tudo, pintada e caiada: a fallar para informar, com o Sr. Antonio Luiz Gonzaga, rua de Mathias Ferreira, e para receber a chave, na rua do Rangel n. 21.

--- Manoel de Barros Barreto declara ter dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. Gustavo José do Rego em uma refinaria de assucar, e que gyrava sob a firma de Rego & Barreto, ficando o annunciante de posse da dita refinaria, e responsavel pelo passivo da extincta sociedade.

--- Na rua do Aragão n. 19, segundo andar, aluga-se um escravo perfeito cozinheiro de forno e fogão, e pela conducta do mesmo se responsabilisa o dono.

--- Pelo proximo vapor sardo sacca se qualquer quantia sobre a praça do Porto, a vista ou a prazo de 30 ou 60 dias: no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40.

Aluga-se na rua do queimado

uma sala muito bem arranjada e muito grande, em um primeiro andar, muito propria para escriptorio: quem a pretender, dirija-se a mesma rua, loja de fazendas n. 33 A.

Fundição da rua do Brum n. 28.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de caldeireiro, serralheiro, e latoeiro; assim como de um caixeiro para cobranças que dê fiador a sua conducta.

O Dr. João José Damasio medico, pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, na rua de Apollo n. 9.

—Jose Soares de Azevedo, professor de Lingua e Litteratura Nacional no Gymnasio desta cidade, mudou a sua residencia para o Largo do Collegio n. 37, onde tem aberto um curso de Philosophia e outro de Lingua Franceza: as pessoas que desejaraem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a indicada residencia, demanhãa, até a's 7 horas e meia, e de tarde, a qualquer hora

—Precisa-se de pessoa que se encarregue de lavagem e engommado de roupa de homem, com muito asseio e muita perfeição: a dirigir-se ao Largo do Collegio n. 37, segundo ou terceiro andar.

--- Do porto do Pocinho desappareceu uma canoa de carreira bastante usada, e tem uma chapa de ferro larga na prôa: quem achar, póde leva-la a rua da Concordia a entregar a Manoel Firmino Ferreira, que gratificará

--- Envernisa-se mobilia muito em conta no pateo do Carmo n. 24.

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber desenhos, e instrucções que forem fornecidas.

— S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, portos mais commerciaes da Grã-Bretanha e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necessitar assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0/0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas Adamson Howie & C..

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO, 50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade de Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	26$000	por barrica.
Haxall	25$500	idem.
O Dance	24$000	idem.
Columbia	23$000	idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um cozinheiro: no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o serviço.

Casa de Saude

DO DR.

PEDRO ANTONIO CESAR,

Na cidade de Goianna, becco do Pavão n. 14.

O Dr. Pedro Antonio Cesar recebe pessoas doentes para tratar em sua casa ja' mencionada, promettendo desempenhar as funcções medicas com muito zelo e actividade.

Preço diario.

Pessoas livres. . . 3$500
» escravas. . 2$000

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Os socios gerentes desta companhia, precisam comprar cal, tijolo, telha, arêa, madeiras de lei em pranchões e em traves, enxamés, caibros e ripas; para este fim convidam as pessoas que negociam nestes generos, a dirigir as suas propostas por carta fechada, até 15 de agosto proximo futuro, no escriptorio da sociedade, rua do Trapiche n. 14, onde serão abertas em sessão ordinaria dos ditos gerentes. Recife 16 de julho de 1857.—Amorim, Farias, Guerra & C.ª

caixa

Economica de Pernambuco.

A direcção convida aos Srs. socios, para o dia 1 a 15 do mez de agosto, realizarem as suas entradas subscriptas, afim de começarem as operações; tanto os socios ja' inscriptos como os que pretenderem ser admittidos, se dirijam ao Sr. João Baptista Fragoso, thesoureiro da sociedade, em cuja casa provisoriamente terão lugar os recebimentos e entrega das cautelas.

— Da-se pinheiro a premio em pequenas quantias, com penhores de ouro e prata: na rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar.

— Na rua larga do Rosario, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Peixe Frito, n. 9, da-se almoço, jantar e ceia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Leite puro.

Do dia quarta-feira, 5 do corrente em diante, se venderá leite puro a 240 rs. a garrafa, na escada da casa n. 28 da rua da Cruz do Recife, junto a taberna do Sr. André Barbosa Soares, do lado direito: quem pois quizer leite sem mistura d'agua, póde francamente mandar comprar, que as 6 1|2 horas da manhãa se achará o vendedor com porção no referido ponto.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça da Porto.

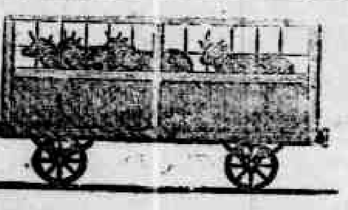

ESTRADA DE FERRO: *do Recife á S. Francisco*

LIMITADO.

Quinta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a San-Francisco, limitado, teem feito a quinta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 24 de agosto do corrente anno de 1857: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do tempo indicado, podera perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores. — *James Templeton Wood*, superintendente.

— O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H. Augustus Cooper, consul.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

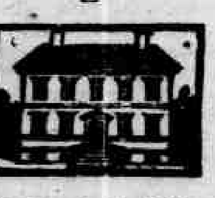

Os abaixo assignados, tendo obtido da Europa, as necessarias informações, planos e orçamentos para a fabrica de fiar e tecer algodão, convidam aos Srs. socios a vir vê-los, no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4.

Igualmente convidam as pessoas que subscreveram para esta empreza, a realisarem a terceira prestação de 20 por cento, o que verificarão de hoje até 18 de agosto proximo, no mesmo escriptorio.

As pessoas que ainda quizerem fazer parte desta empreza, serão admittidas, pagando o valor das entradas relisadas na occasião de subscreverem no livro das assignaturas, que são de 100$ a 5:000$ rs.

Recife, 16 de julho de 1857.

Amorim, Farias, Guerra & C.

Publicação litteraria.

COROGRAPHIA

Chronographia, nobiliaria, genealogica e politica

DO

IMPERIO DO BRASIL

COM VARIAS TRANSCRIPÇOES

DA

Corographia brasileira, do padre Mancel Ayres do Casal.—Historia da America Portugueza, de Rocha Pitta.—Chronica da compadhia, de Vasconcellos.—Historia do Brasil, do visconde de Cayru.—Castrioto Lusitano, por Fr. Raphael de Jesus.—Memorias do Rio de Janeiro, por monsenhor Pizarro.—Annaes do Rio de Janeiro, de Silva Lisboa.—Annaes do Maranhão, de Berredo.—Annaes do Rio Grande, do visconde de S. Leopoldo.—Memoria da capitania de S. Vicente, por Fr. Gaspar da Madre de Deos.—Eras do Para, por Bayena.—Memorias historicas da Bahia e corographia Paraense, por I. Accioli.—Chronologia, do general Abreu e Lima.—Historia do Brasil, de Varnhagen.—E de outros impressos e manuscriptos:

CONTENDO

A descripção geographica e noções historicas e politicas, desde o descobrimento do Brasil até agora (1857), e tambem o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e lugares;

Seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de antigos manuscriptos genealogicos que em eras differentes se puderam obter;

A historia dos ministerios, sua politica e côres com que appareceram.

A historia das camaras temporaria e vitalia desde a constituinte de 17 de abril de 1823 até 1857;

E tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada por testemunhas oculares que aindam restam, e dos outros movimentos politicos, afim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do paiz como da sua historia civil e politica.

Pelo Dr. A. J. de Mello Moraes, natural da cidade das Alagoas, autor de muitas obras litterarias e scientificas.

Subscreve-se nesta cidade do Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Ao publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. I. G. Malveira.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Extincto

Banco de Pernambuco.

Os Srs. accionistas do extincto Banco de Pernambuco são convidados a receberem, do dia 31 do corrente em diante, o dividendo feito pelo Banco do Brasil, relativo ao semestre findo em 30 de junho ultimo, na razão de 12$705—88 rs. por acção realisada, e bem assim o de 6$060 tambem por acção realisada, feito pelo extincto Banco, no fim de sua liquidação; para o que se acha autorisado o thesoureiro da caixa filial.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, esta' prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar seus serviços de advogado.

--- O brigue nacional Argonauta precisa de marinheiros brasileiros para sua viagem ao Rio Grande do Sul.

Loteria DA provincia.

Sorte grande 8:000,000.

O abaixo assignado vende os seus bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados.

Bilhetes	9$500	recebe	8:000$000
Meios	4$800	«	4:000$000
Quartos	2$400	«	2:000$000

Em quantias de 100,000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, pelos seguintes preços.

Bilhetes	8$750	recebe	8:000$000
Meios	4$400	«	4:000$000
Quartos	2$200	«	2:000$000

P. J. Layme.

Aviso aos senhores de engenho.

Antonio José Mauricio, ora residente nesta cidade, na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, propõe-se a receber commissões de assucares, e conta com a protecção de seus amigos senhores de engenho, aos quaes promette desempenhar satisfactoriamente não só a venda dos assucares, como toda e qualquer compra de que o encarregarem.

--- Em uma das melhores localidades da rua do Hospicio ha uma casa n. 18 B, feita com todo o gosto e esmero, e em cuja construcção entraram as melhores madeiras do paiz e as melhores ferragens; a mão d'obra foi executada pelos melhores officiaes nacionaes e allemães, sendo uma das casas mais confortaveis, porque seu dono a edificára para nella residir, e com effeito ainda ahi residio por algum tempo, mas como se resolvesse a mudar-se e não lhe convenha te-la alugada, tenciona vende-la. Tem cocheira e estribaria, um bonito jardim com canteiros de pedra e cal, varões de ferro para plantas, trepadeiras, entrada de frente e posterior, isto he, pela rua do Hospicio e pela do Destino, as frentes das calçadas de pedra de Lisboa, as entradas de marmore, e os tectos de estuque, escadas de volta, entre o jardim e a casa ha um calçado de pedra de Fernando, o jardim he saparado do pateo por uma elegante grade de ferro, tem uma grande cacimba com bomba de repucho com encanamento e um deposito na parte superior da cozinha aonde se conserva agua para consumo da casa, a qual he levada pelo mesmo encanamento a diversos lugares do edificio, tem um quarto com banheiro de marmore e azulejo com valvulas para despejo das aguas em um canno de 250 palmos de comprido que conduz não só essas como todas as mais do serviço e da chuva á maré, os banhos podem ser quentes ou frios para o que ha no banheiro duas torneiras, de que uma communica com um deposito d'agua quente assente sobre a chapa do fogão da cozinha: tem outras muitas commodidades que podem ser examinadas pelos pretendentes, dirigindo-se para esse fim ao Sr. João Valentim Vilella, que lhes facultará a entrada. Póde convir a todos e especialmente a um senhor de engenho que nesta cidade queira fazer a sua residencia: quem a pretender comprar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 26, ao seu proprietario que he Vicente Ferreira da Costa

Verdadeira cal branca de Jaguaribe.

Na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, se achara' com quem contratar qualquer porção de cal branca, podendo-se desde ja' asseverar não só a boa qualidade como mesmo a boa medida, visto como poder-se-ha vender pelas medidas dos fornos: a caldeação desta cal foi toda com agua doce, e deve por isso ser preferida: em grande porção da-se mais em conta

Roubo de madeira.

Tendo-se conduzido para a praia da Cadeia, por detraz da casa que foi da policia, cinco traves de 40 palmos, com 8 e meia polegadas em quadro, no sabbado 1 do corrente, as quaes ficaram amarradas, e na segunda-feira acharam-se de menos duas: roga-se a quem dellas souber, queira dar noticia na obra da rua das Cruzes, ou na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que sera' gratificado.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaportes para dentro e fóra do imperio: na rua da Praia n. 43, primeiro andar, por commodo preço e com presteza.

— O abaixo assignado, vendo um edital do Exm. Dr. do juizo do commercio, que vai a praça uma sua pequena casa sita na rua do Lasserre com fundos para a rua do Jacubina, por execução do Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, contra José de Sant'Anna Hollanda e sua mulher, faz ver pelo presente, que a dita casa não pertence a outro proprietario senão ao abaixo assignado, como em juizo se provará, visto que agora he que teve sciencia da tal penhora feita em sua casa, como pertencente ao tal Hollanda. Recife 7 de agosto de 1857.—José da Silva Ferreira.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas, e engommar para uma: no pateo do Terço n. 141, segundo andar.

--- Precisa-se alugar 2 canoeiros praticos, forros ou escravos, para se empregarem na conducção de tijolos dos Remedios para o Recife: a tratar no caes do Ramos, sobrado de dous andares. Na mesma casa compra-se a troco de tijolos um escravo canoeiro.

--- Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, advogado e procurador fiscal da thesouraria provincial, mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio, casa nova da esquina, pertencente aos herdeiros do commendador Luiz Gomes Ferreira, onde pode ser procurado nos dias uteis, das 10 horas da manhãa, as 4 da tarde.

--- José Bernardo Galvão Alcoforado, de volta de sua viagem a Europa participa a seus clientes, que pode ser procurado em seu escriptorio, rua da Cadeia de S. Antonio casa nova da esquina, pertencente aos herdeiros do commendador Luiz Gomes Ferreira, onde em sua ausencia encontrarão os Srs. Drs. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado e Antonio José da Costa Ribeiro. Recife 5 de agosto de 1857.

Attenção.

O abaixo assignado declara ao curioso autor do annuncio publicado neste Diario n. 160 do mez ultimo, sobre o rebate das lettras pertencentes aos herdeiros da fallecida Maria Francisca dos Anjos Bastos, as quaes foram extraviadas, que o facto do extravio desses titulos não tirou o dominio, que sobre elle tinha o mesmo abaixo assignado, nem lhe pode tolher, que com as referidas lettras se possa effectuar qualquer licita transacção, salvo sendo esta praticada por quem a extraviou, que bem parece ser o proprio autor daquelle annuncio, que dest'arte procura cobertar-se de alguma tranquiberniá, que pretende talvez realisar para auferir as vantagens do seu extravio, com o maior abuso de confiança, que em sua respeitavel pessoa depositou um seu proximo parente infelizmente cego. Recife 4 de agosto de 1857.

Joaquim Gonçalves Bastos.

— Offerece-se para criado, ou copeiro de alguma casa particular ou hotel, um rapaz hespanhol, que ja tem bastante pratica, sabe ler, escrever e contar: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia n. 4.

Loteria DA *Provincia.*

CORRE QUARTA FEIRA 12 DE AGOSTO.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	8$750	recebe	8:000$
Meios	4$400	»	4:000$
Quartos	2$200	»	2:000$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Precisa-se alugar nos arrebaldes desta cidade até o Poço uma casa assobradada ou sobrado, tendo os commodos seguintes: além de poder conter 12 a 20 pessoas, tenha cocheira, estribaria, arranjos para criados e escravos, e que o sitio seja abundante de arvores fructiferas e baixa de capim, que possa sustentar annualmente quatro cavallos: annuncie por este «Diario» ou outros periodicos.

--- O Sr. Maximiano Francisco Pereira Peixoto Duarte haja de declarar quem he seu correspondente nesta praça: na rua Nova n. 45.

Compras.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se uma carroça maneira pare um cavallo, com arreios, tudo novo ou em bom uso: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

— Compra-se o livro de Eliza por João de Lemos: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Vendas.

—Vendem-se traves de louro de 35 e 40 palmos, e pranchões de louro e amarello: detraz de Santa Rita, restilação do Franca.

Na rua das Aguas-Verdes n 46,

Uma bonita escrava de 20 annos, he recolhida, tem optima conducta e muitas habilidades, e tem uma cria de 1 anno, uma dita perfeita mucamba, pois sabe perfeitamente vestir uma senhora, corta toda qualidade de costura, engomma, cozinha e marca muito bem, um bonito moleque de idade 16 annos, um escravo perfeito mestre de podreiro e uma escrava de todo o serviço: todos estes escravos se dão a contento e se garante suas vendas.

--- Na rua do Calabouço n. 13, vendem-se os seguintes objectos: 1 guarda-roupa, 6 cadeiras, 2 mesas, 1 dita de jantar, 1 marqueza, 1 palanquim, tudo em bom estado.

Sebo em rama.

Vende-se superior sebo em rama, retalha-se a vontade dos senhores compradores, quer em bonecas ou as arrobas, a preço mais commodo de que outrem: no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

Vende-se a loja de fazendas da rua Nova n. 4: a tratar na mesma rua n. 4.

Carne secca do Ceará.

Vende-se superior carne secca do Ceara, por commodo preço: no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

Só á vista

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, os freguezes encontrarão um esplendido sortimento de molhados de todas as especies de mercearias solidas e liquidas, como sejam os bons vinhos engarrafados, champagne, licores finos, boas manteigas, bom cha', bolachinhas, massas, farinhas para papas, doces de marmelada, goiaba, araçá, passas novas, charutos finos, queijos do reino, de prato, do sertão, de coalha, de manteiga em grande porção de uma a 25 libra cada um, e inteiros a 400 rs. a libra e a retalho a 440: um completo sortimento de sapatos para homens e meninos, do Aracaty e da terra, e uma quantidade de saccos com farinha da terra, muito boa, a 3$ e 4$000 rs., e tudo o mais se vendera' barato para contentar os compradores.

--- Vende-se arroz superior do Maranhão, e saccos com farinha da terra muito nova e torrada: no caes da alfandega, armazem do Mello.

LOJA DA RUA DO CRESPO N. 10

Vendem-se cassas francezas finas a 500 rs. a vara, chitas francezas a 240, 320 e 360 o covado, chales de touquim de todas as cores, sahidas de baile, chapeos e enfeites para cabeça de senhora, e outras muitas fazendas de gosto, por preço commodo, e a vista faz fé.

Ao Gouvêa.

Loja encarnada, rua do Queimado n. 27, esquina do Collegio.

Chapeos de massa brancos rapados a mil reis cada um, ditos de seda para senhora a dous mil reis cada um, ditos de feltro finos de dous a cinco mil reis cada um, chales de cassa adamascados finos a pataca cada um, chitas finas em retalhos a meia pataca o covado, cambraias de cores finas a dezoito vintens a vara, algodãozinho superior com algum toque a mil reis a peça, madapolão fino com algum toque a cinco patacas a peça, e outras mais fazendas de todos os gostos e qualidades, quasi de graca! chega povo!

Chapeos de Italia.

Vendem-se superiores chapeos de Italia, recentemente chegados, a preço commodo: na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Vendem-se vestimentas de seda e cambraia e de brilhantina para meninos e meninas de 3 a 6 annos, bem como chapéos de seda e de palhinha, todos enfeitados e guarnecidos de bico de blond conforme as ultimas modas de Paris: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

--- Vende-se carne do sertão, nova, gorda e boa, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 18, e na rua Direita, taberna n. 4.

— Vendem-se barricas com sardinhas muito boas, e preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 18.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4.

Vende-se seda de quadros miudinhos e de salpicos a 1$ e a 1$200 cada covado.

Grosdenaple liso e de cordão furtacores a 1$600 e 1$800 cada covado.

Mussulinas de lãa muito fina, de gosto chinez a 1$ cada covado.

Mussulinas ou Brilhantinas de lista e quadro assetinado com assento de cores a 360 rs. cada covado.

Peças de tiras bordadas a agulha e de todas as larguras a 2$.

Chales de touquim da India a 25$ cada um.

Chales de barege de lãa e seda, fazendas de phantasias e de muito gosto a 8$.

Ricos pentes de tartaruga para senhora de 16$ a 20$000, pentes estes que sempre foram vendidos a 30$ e outras muitas fazendas de linho e seda e mais commodas em preço do que em outra qualquer parte.

Muita attenção, para fixar contas

Vende-se na nova loja da rua do Collegio n. 9, mussulina branca muito fina a 440 cada covado, dita de cores a 320, chales finos de merinó com 2 palmas a 10$, ditos lisos a 6$, ditos de chally a 11$, luvas de pellica finas para homem e senhora a 1$500 cada par, peças de madapolão finas a 3$600, 4$000 e 4$500, chapeos de sol de baleia a 2$400.

— Vende-se farelo em barris e saccos: no armazem de assucar junto a ponte do Recife.

Attenção.

Vende-se uma pequena mobilia por baratissimo preço, contendo 1 sofá, 1 par de consolos, 1 mesa redonda de meio de sala, 12 cadeiras, tudo de amarello, e em perfeito estado: na rua Direita n. 76

Na nova loja de fazendas, de José Moreira Lopes, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se côrtes de cambraia franceza muito fina com 7 varas a 2$500, ditas de organdys com 10 a 12 varas e com babados a 5$ côrtes de collete de fustão a 500 rs, riscado francez muito fino a 180 o covado, e outras muitas fazendas por preços commodos.

--- Vende-se um lindo moleque de 6 a 7 annos: no aterro da Boa-Vista, taberna n. 42

--- Vende-se um terreno na rua Imperial, do lado do mar, com 22 braças de frente, e os fundos até a estrada de ferro, e desta ao madouro publico: na rua Augusta n. 3.

--- Vende-se uma mulatinha recolhida, muito linda, que cose bem, faz labyrintho e marca, de idade 14 annos: na rua Nova n. 34

—Vende-se cal de Lisboa a 2$000 o barril, sem o casco: na rua do Livramento n. 25, loja.

--- Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, vendem-se duas escravas de 20 annos, engommadeiras e cozinheiras, e uma dita de 16 annos, de bonita figura.

--- Vendem-se sementes de hortalice chegadas pelo ultimo navio de Lisboa: na rua da Cruz n. 36, taberna de Antonio Lopes Braga.

--- Vendem-se duas casas terreas na freguezia da Boa-Vista, que rende 15$000 rs.: quem pretender, dirija-se a rua do Rosario da mesma freguezia n. 28.

Capas e palitós de borracha a 10$000 rs.

Vendem-se capas e palitós de borracha que fazem duas vistas, pelo baratissimo preço de 10$ cada um; na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

— Sapatos dos melhores fabricados no Aracaty, carne e queijos de Sobral, tudo chegado ultimamente, vende-se por preços commodos: para acabar, na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Manteletes e romeiras a 10 e 8$000.

Vendem-se manteletes de seda pretos, com bonitos feitios, pelo baratissimo preço de 10$000, assim como romeiras de filó de seda de cores, pelo barato preço de 8$000, tudo na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Toalhas e guardanapos.

Vendem se toalhas de linho para mesa de todos os tamanhos, assim como guardanapos, tudo por preço muito barato: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Ao modernismo.

Grande e variado sortimento de fazendas estrangeiras, por preços commodos.

Rua da Cadeia do Recife numero 54.

LOJA DO CANTO.

O publico achará nesta casa, por preços os mais infimos possiveis, toda e qualquer qualidade de fazendas estrangeiras chegadas recentemente, e dos gostos mais modernos e escolhidos, consideradas como nauveautées nas principaes cidades da Europa. Não se podendo aqui enumerar todas ellas, o publico verá pelas seguintes abaixo mencionadas, a modicidade dos preços, e póde vir ver a superior qualidade, certificando-se da verdade do annunciante, não deixando nada a desejar o bom gosto e escolha de tão variado e moderno sortimento: chitas francezas muito finas, covados, 260 e 270 rs., seda branca, covados, 1$400 e 1$500, côrtes de seda com 11 covados por 14$, alpacas de cores, covado, 480 e 520, ditas lavradas, covados, 650 e 700 rs., lãas de cores muito lindas, covado, 560, chales de alpaca e merinó a 3$600, sedas de cores tirando a gorgurão, com o titulo melindre de senhá, covado, 1$, muito rico, madapolões, peças de 26, 28, 32, 34, 36 e 38 a 4$ e 4$500, e muito fino a 5$300 e 8$800, chitas, peças, 5$400, 5$600, 6$000, 6$200, 6$500, 7$, 7$500, 8$ e 9$000, chapeos de massa francezes a 7$, chales de cambraia a 1$120, ditos muito finos de cores a 1$440 e 1$800 ditos mais finos a 2$200, pannos finos pretos a 2$400. 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, romeiras muito ricas a 3$300, 3$500 e 3$600, cobertores de pello a 1$400, chales de merinó bordados com velludo a 12$, 13$ e 18$000, muito ricos, peças de algodão a 2$, 2$200, 2$600, 2$800, 3$ e 3$200, mussulina de cores a 360 e 400 rs., dita branca a 300 e 320 rs. o covado, chapeos de sol de junco a 1$400, de ferro a 1$900, e baleia a 2$ e 2$200, ditos de panno para senhora a 1$800, cambraias lisas de 10 jardas a 2$ a peça, ditas finas de 12 jardas a 4$600 e 5$, lãazinha a fineza de senhazinha, de duas larguras, o covado a 1$500 com ondas de seda, gravatas de seda com laço, cada uma por 700 rs., ditas sem ser de laço a 1$100, côrtes de cambraia e seda a 5$, casemira preta, o covado a 2$000, 2$200, 2$400 e 3$, mantas de seda a 6$500 e 9$, meias para senhora, duzia a 2$200, 3$, 3$500 e 4$, e pares a 200, 250, 320 e 360, ditas azues para homem, duzia a 1$400, cruas boas a 2$400, 3$ e 3$400, chales de lãa pretos a 2$500, sargelim, covado a 200 rs., casemiras de duas larguras com 1 3|4 covado por 1$200, ditas de uma largura, côrtes a 3$200, chapes de chita a 1$, setim preto, covado a 3$ e 3$300, côrtes de brim de cores de linho puro a 2$400, dito em varas a 1$400, grosdenaple, covado a 2$000, e 2$200 muito fino, mussulina de barra, côrte a 3$500, gravatas de cassa, duzia a 1$500, ditas de seda preta a 800 rs cada uma, lenços de cambraia a 1$500, 2$400 e 3$ a duzia, bretanha de linho muito boa, vara a 600 rs., alpaca preta a 500, 600, 640, 700 e 900 rs., côrtes de meia casemira de lãa a 2$200 cada um.

— Lobo & C. vendem cal preta a 660 rs. o alqueire, equivalente a uma barrica de bacalhao, em canoas de 60 a 300 alqueires: quem precisar procure no porto das Canoas da rua Nova no segundo andar do ultimo sobrado, assim como vendem a retalho em pequenas porções em seu armazem, na rua da concordia a 700 rs. o alqueire.

— Vende-se kirsch, absinthio da bem conhecida marca Lecoultre: na rua da Cruz n. 20.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

COVADO A 200 RS.

Alpaca de algodão de quadros e cores seguras, com 4 palmos de largura a 200 rs. o covado, riscado francez de cores escuras a 160 o covado; dão-se amostras com penhor.

Potassa.

O deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, acha-se provido com a excellente potassa, que se vende por preço razoavel.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO

A 640 RS.

Cobertores escuros para escravos a duas patacas cada um.

Sebolas novas de Lisboa.

Ja desembarcaram as sebolas novas, vindas de Lisboa, e vendem-se no armazem de Barros & Silva.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Peças de cassas com flores miudas, brancas e de cores a 2$000, ditas de ramagem para cortinados a 3$000, saias bordadas para senhoras a 2$000 com algum mofo.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Mussulinas brancas e de cores.

Vende-se mussulina branca muito fina a 440 rs. o covado, dita de cores de excellentes padrões a 320 o covado: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

*V*ende-se

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas: a' preço commodo.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Côrtes de lãa para vestidos.

Vendem-se côrtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada côrte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de pão para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos; assim como barris com azeite de carrapato.

Café

do mais superior que vem a este mercado: vende-se na rua do Amorim n. 58.

Cerveja

de mui superior qualidade e de marca acreditada: vende-se na rua do Amorim n. 58.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAL NOVA DE LISBOA.

Vende-se cal nova de Lisboa, chegada ultimamente: na rua de Apollo, armazem n. 20.

Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18, vende-se o seguinte:

Chumbo de munição.
Dito em lençol e barra.
Ancoras de ferro.
Correntes idem de diversas grossuras.
Manilhas idem a tamanhos sortidos.
Arreios para carro.
Selins para montaria de senhora.
Fio de vela.
Cabos sortidos.
E um completo sortimento de ferragens e cutilarias, tudo por preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Ao Preguiça

QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, côrtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, côrtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de côrtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, côrtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhor; assim como meias casemiras de quadrinhos miudos, muito proprias para calças e palitós a 600 reis o covado, riscados francezes de lindissimos padrões a 240 reis o covado.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenho a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz apresente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Escravos fugidos.

--- Fugio do engenho Coelhas, termo de Serinhaem, no dia 22 do proximo passado mez de junho o escravo de nome José, com os signaes seguintes: idade, pouco mais ou menos, 30 annos, baixo, grosso, cor bem preta, tem uma cicatriz na testa, he de Angola, mas parece crioulo por ter vindo muito pequeno, por cima da sobrancelha, proveniente de um talho; levou camisas e ceroulas de algodão branco e de listras, e tambem uma camisa de baêta encarnada com collarinho amarello; este escravo foi ha pouco comprado ao Sr. Mathias Guedes, que ultimamente foi administrador do engenho Trapiche do Cabo, em cujo engenho foi visto alguns dias depois de fugido o referido escravo: quem o prender pode leva-lo ao engenho indicado, ou nesta praça em casa do Sr. Manoel Alves Ferreira no Forte do Mattos, que será satisfactoriamente recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857